



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 07 DE MAIO DE 2010 Nº 1485 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	14
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	22
Sec. de Estado de Justiça.....	23
Defensoria Pública	23
Secretaria de Estado de Finanças.....	25
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	28
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	28
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	29
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	30
Prefeituras Municipais do Interior	30
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	32

GOVERNADORIA

Decreto nº 15091, de 6 de maio de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.290, de 22 de abril de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			2.000.000,00
19.001.23.573.1288.2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO	339039	0100	205.133,36
		449051	0100	1.300.000,00
		449052	0100	494.866,64
			TOTAL	2.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			2.000.000,00
24.001.20.601.1237.1533	PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO	449052	0100	2.000.000,00
			TOTAL	2.000.000,00

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2010, **RONY PETERSON DE LIMA RUDEK**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Rondônia

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de maio de 2010, **ELIZÂNGELA DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do Centro de Medicina Tropical, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de abril de 2010, **LEILA ZILDENE ALVES BARRETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Farmácia, da Gerência de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de abril de 2010, **ÁTILA GALVÃO PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de abril de 2010, **ADEGEMAURO DE BRITO FARIA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de abril de 2010, **JÚLIA MARIA SIQUEIRA DA PAIXÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2010, **GEISIANE CANGATI CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Farmácia, da Diretoria de Gestão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2010, **ANA PAULA MILLER MUSIAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 15 de dezembro de 2009, que nomeou, a contar de 7 de dezembro de 2009, **LEA ANDRADE MOURA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2010, **EDISON BOSCO MORAES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2010, **LUIZ FELIPE VIANA LAMOTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **JANNYCE SOUTO SARAIVA VACARO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Geral, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **SANDRA BORGES MORAES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2010, **SANDRA BORGES MORAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de

Núcleo Pedagógico, da Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de abril de 2010, **LAURENCY JEAN GORAYEB DE MELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de abril de 2010, **MAURÍCIO DA COSTA SOARES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de abril de 2010, **PAULO ROBERTO MARTINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de abril de 2010, **ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado de Assuntos Estratégicos

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de abril de 2010, **LEILA APARECIDA KICHILESKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado de Assuntos Estratégicos

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **KIRZNER NOVAES LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor da Divisão de Licenciamento Ambiental das Atividades Poluentes e Potencialmente Poluentes, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **CLÁUDIA GADELHA ALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de abril de 2010, **EDNELSON MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - Respondendo

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **NEY CARLOS DIA DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - Respondendo

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - Respondendo.

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de março de 2010, **MICHELY BIAVATTI GEROLA**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Alto Alegre dos Parecis, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - Respondendo.

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2010, **LEANDRO APARECIDO DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Distrito de São Domingos, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - Respondendo

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de março de 2010, **IGY STEFANY DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de abril de 2010, **SAMUEL FERNANDES COELHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de abril de 2010, **RENATO DE JESUS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de abril de 2010, **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de abril de 2010, **SAMUEL FERNANDES COELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de abril de 2010, **LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de abril de 2010, **LIDIOMAR GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretora Administrativa da Casa de Detenção de Vilhena, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de abril de 2010, **JOELMA DA SILVA BEZERRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de abril de 2010, **JOÃO DANILO DE ARAÚJO BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2010, **WEVERSON VIEIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de abril de 2010, **BOORTON MENDONÇA POSTIGO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar 5 de abril de 2010, **ADEMAR CUSTÓDIO FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar 6 de abril de 2010, **WEVERSON VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2010, **ADEMAR CUSTÓDIO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Sistema de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei do Interior, da Coordenadoria

de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de abril de 2010, **JUCELIA MARQUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe e Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de abril de 2010, **GILSON DE JESUS GABRIEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Geral da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de abril de 2010, **FRANCILEI SOUZA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de abril de 2010, **FRANCISCO ILTON CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de abril de 2010, **ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Administrativo da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de abril de 2010, **ANDRÉA LITTING DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretora Administrativo da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de abril de 2010, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de abril de 2010, **FÁBIO GARCIA DE ARÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de abril de 2010, **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretora Administrativa de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de abril de 2010, **RISOMAR BRAGA RÉGIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Administrativo de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de abril de 2010, **SÉRGIO AURES BATISTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de abril de 2010, **MÁRCIO LUIZ DE SOUZA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de abril de 2010, **DIANE MOURA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2010, **MÁRCIO LUIZ DE SOUZA COSTA**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de abril de 2010, **MÁRCIO BEZERRA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de abril de 2010, **MATHEUS JOSÉ DE PAULA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de abril de 2010, **JOSIAS FERREIRA RUFINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de abril de 2010, **ARLETE NOGUEIRA VIEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de abril de 2010, **DEONICIA SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Justiça

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, **JOSÉ MARQUES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretário de Estado da Educação

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de maio de 2010, **ANGELINA ALVES PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Digitadora, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2010, **ABEL ORO NAO**, do Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executor de Educação Escolar Indígena – I, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **GREICE KELLI SERAFIN DE MOLINER**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **SUELI ALVES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de março de 2010, **OSMAR SANTANA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Extrema, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **JUCILEIDE MERCADO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, **PASCOAL ORO WARAM**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **MARIODETE DOS SANTOS GROCHEVSK**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar

Indígena – III, do Município de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 17 de março de 2010, que nomeou, a contar de 18 de fevereiro de 2010, **WILSON PEREIRA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executor de Educação Escolar Indígena – I, do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Designar, no período de 1º de fevereiro a 11 de junho de 2010, **CELINA ORO NAO**, para responder pelo Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de Licença de Maternidade da Titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Designar, no período de 1º de fevereiro a 30 de julho de 2010, **BEIJAMIM ORO NAO**, para responder pelo Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de Licença de Maternidade da Titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **IVETE DE AQUINO FREIRE**, Titular e **JOSÉ MARIA LEITE BOTELHO**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheiros representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 8 de abril de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem das servidoras abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Gramado-RS, no período de 14 a 22 de maio de 2010, a fim de participarem do “14º Congresso da Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT, I Encontro Ítalo-Brasileiro de Medicina do Trabalho e VIII Seminário Nacional de Perícias Médicas Trabalhistas da ANAMT”, sem ônus para o Governo do Estado.

LUCIA HELENA PEREIRA ALTOMAR – Médica do Trabalho.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT – Enfermeira do Trabalho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **KATSUYO KASSAOKA**, Médica Dermatologista, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 2 a 5 de junho de 2010, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Medicina Estética, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE LUCENA**, Farmacêutica/Bioquímica

da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Goiânia-GO, no período de 15 a 21 de maio de 2010, a fim de participar do "37º Congresso Brasileiro de Análises", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA**, Biomédica do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 30 de abril de 2010, onde participa do Treinamento, equipamento BD FACSCalibur 04 Cores – Citometria de Fluxo – CD3, CD4, CD8, CD45 Programa Nacional de DST e AIDS/SVS/MS, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, Biomédico do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 30 de maio de 2010, a fim de participar do IV Encontro da Rede de Tuberculose e do Seminário para os LACEN, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Coordenador Estadual de Infra-Estrutura, Assessorando o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, nos dias 26 e 27 de abril de 2010, a fim de participar de Reunião Técnica na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTÔNIO SENA FILHO**, Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de São Paulo-SP, no período de 28 a 30 de abril de 2010, a fim de participar do Seminário Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 30 de abril de 2010, onde participam do "II Seminário Nacional de Formação do Projovem – Saberes da Terra", sem ônus para o Governo do Estado.

HÉLIO COSTA CRUZ.
SELMA ACOSTA BRAGANÇA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **SEBASTIÃO CALEGARI FILHO**, Secretário de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de abril de 2010, onde participou do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **SAULO ROGÉRIO DE SOUZA**, Procurador-Geral, pertencente ao quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de São Paulo-SP, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2010, a fim de participar da Jornada

de Estudos que será promovido pela NDJ Simpósios e Treinamentos LTDA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças, da cidade de Boa Vista-RR à cidade de Brasília-DF, no dia 29 de março de 2010, onde participou da Reunião "As Ações de Marco Legal da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DÉBORA APARECIDA DE PAULA**, Presidente e **ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA**, Chefe de Gabinete, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Xerém-RJ, no período de 3 a 7 de maio de 2010, a fim de visitarem o INMETRO-RJ e participarem do Treinamento para Masters, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **EUSTÁQUIO CHAVES GODINHO**, Coordenador de Regularização Fundiária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16 de abril de 2010, onde participou de Reunião Técnica com vistas a discutir os procedimentos para coibir o fracionamento irregular de ocupações passíveis de regularização fundiária pelo o Programa Terra Legal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de abril de 2010, que considerou dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 28 de abril de 2010, onde trataram do recebimento de materiais permanentes doados pela Marinha do Brasil ao Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

1º SGT PM RR 08562-2 JOÃO GONÇALVES ZINGRA

CAP PM 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES

CB PM 05247-9 FRANCISCO JOSÉ FILHO

LEIA-SE:

1º SGT PM RR 08562-2 JOÃO GONÇALVES ZINGRA

ADILSON ROQUE LORENO

CB PM 05247-9 FRANCISCO JOSÉ FILHO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de abril de 2010, que autorizou a viagem de JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, às cidades Brasília-DF e São Paulo-SP.

ONDE SE LÊ:

..., no período de 15 a 20 de abril de 2010, a fim de participar de Reunião na Caixa Econômica Federal e participar de Reunião Técnica com a Empresa Architech, Consultoria e Planejamento Ltda.

LEIA-SE:

..., no período de 15 a 27 de abril de 2010, a fim de participar de Reunião na Caixa Econômica Federal, participar de Reunião Técnica com a Empresa Architech, Consultoria e Planejamento Ltda e **Reunião Técnica na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 0748/08-TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de novembro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0890 de 03 de Dezembro de 2007, que aposentou a funcionária IZABEL SANTOS DE FÁRIA, ocupante do cargo de Professor Nível I, Referência "09", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300013171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Onde-se lê: nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Leia-se: nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 05 de Abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 3655/06-TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 17 de Novembro de 2005, publicado no DOE/RO nº 0404 de 01 de dezembro de 2005, que aposentou a funcionária VALKIRIA GUIMARÃES SCHEIDT, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "10", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300008622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, e § 5º da Constituição Federal de 1988.

Onde-se lê: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, e § 5º da Constituição Federal de 1988.

Leia-se: nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", combinado com o § 5º, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 2921/08-TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 11 de Fevereiro de 2008, publicado no DOE/RO nº 943 de 26 de fevereiro de 2008, que aposentou a funcionária DORACI DA SILVA LAZARETTI, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "08", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300019247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Onde-se lê: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Leia-se: nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 1469/08-TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 13 de Novembro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0891 de 04 de dezembro de 2007, que aposentou a funcionária SONIA MARIA DOS SANTOS LARA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300010113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Onde-se lê: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal,

combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Leia-se: nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, e a referência de "01" para "11", conforme disposto no artigo 56, da Lei Complementar nº 432, de 03/03/08.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 0753/08-TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 10 de Outubro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0865 de 24 de dezembro de 2007, que aposentou a funcionária YOLANDA MARIA MARTINS MOURA, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência "08", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 30004481 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

Onde-se lê: nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

Leia-se: nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SUPEL

PREGÃO PRESENCIAL 120/2008/SUPEL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº:
01.1601.00398-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, confecção e similares, por um período de **12 (doze) meses consecutivos**, a contar da data da publicação original da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Estado para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, na realização dos seus eventos, conforme especificações constantes no Anexo A, do Termo de Referência.

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, por meio da Pregoeira que esta subscreve, nomeado através do Decreto **Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 25 de junho de 2009**, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o mesmo sofreu a seguinte correção .

1. TERMO DE REFERENCIA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - ITEM 11.1 (

- a) ... no prazo de 05 dias úteis;
b) Projeto atividade: 12.122.1015.2382

LEIA-SE:

- a) no prazo de 30 dias úteis;
b) Projeto atividade: 16.001.12.361.1015.2382

2. NA MINUTA DA ATA – PRAZO DE ENTREGA/ FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS – ITEM 4.3. ONDE SE LÊ:

- a) no prazo de 05 dias contados da assinatura da ata de registro de preço;

LEIA-SE:

- a) no prazo de 10 dias contados da assinatura da NOTADE EMPENHO;

3. EDITAL – PRAZO DE ENTREGA/ FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS - ITEM 5.1 ONDE SE LÊ:

- a) no prazo de 10 dias contados da assinatura da nota de empenho e da arte digitalizada expedida pela SEDUC ou pelas coordenadorias;
LEIA-SE:

- a) no prazo de 10 dias contados da assinatura da NOTADE EMPENHO;

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408. Porto Velho, 04 de Maio de 2010.

ANDREIA BORIEZESKA SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat. 300073686

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 155/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00212-00/2010 ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO.

OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica para Ministrar Curso Técnico em Emergências Médicas, com duração de 80 horas, para Multiplicadores, a pedido da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC**.

O Pregoeiro designado pelo Decreto Estadual nº. 14.884, de 27/01/2010, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO** em razão da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC** necessitar adequar o Projeto Básico, e conseqüentemente o Edital de licitação, de forma aprimorar as exigências de qualificação técnica das empresas interessadas em prestar os serviços do objeto a ser licitado. Em atendimento ao Artigo 18, § 2º do Decreto Estadual nº. 12.205, de 30 de maio de 2006, c/c o Artigo 41, §1º e § 2º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, será reaberto o prazo estipulado, ficando assim a data da sessão de abertura do Pregão marcada para o dia 20 de maio de 2010, às 11h:30min. (Horário de Brasília - DF), o qual será divulgado no Comprasnet, no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação em Rondônia. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei,
Porto Velho/RO, 06 de Maio de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2009-SUPEL/RO

O SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL DO ESTADO DE RONDONIA, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa com serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades voltadas desta SUPEL como Pregão na modalidade Eletrônica, conforme as especificações discriminada no anexo do Edital, referente ao Processo Administrativo nº **01-1108.00036-00/2009/SUPEL, HOMOLOGA**, com base no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em favor da empresa: BRASIL TELECOM S.A., CNPJ: 76.353.764/0001-43, o lote 1, no valor de: **R\$: 35.527,02** (Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte sete reais, e dois centavos); e o lote 2, no valor **R\$: 5.332,61** (Cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). Perfazendo um valor total de **R\$: 40.859,63** (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e três centavos). Tudo em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão para o recebimento da declaração de habilitação e credenciamento, abertura, análise, julgamento e resultado da proposta de preço e da documentação de habilitação, bem como fase de lances, negociação e adjudicação do objeto referente ao pregão, analisado o resultado em 23/04/2010 às 12:21 hs e com o parecer Jurídico nº 200/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações.
Porto Velho, 06 de maio de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300095692

AVISO DE JULGAMENTO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010/CPLMS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00699-00/2009/DER/RO
OBJETO: Aquisição e instalação de tanques, bombas e materiais de consumo diversos, para atender os pontos de abastecimento das Residências Regionais do DER, conforme especificação do edital.

A Comissão Permanente de Materiais e Serviços - CPLMS, designada através do Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de agosto de 2009, torna público, o resultado da ata de reabertura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, realizada na Sessão no dia 23 de abril de 2010, às 09h00min, onde foi ADJUDICADO da seguinte forma:

MANTHEC AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LOTE I	R\$ 231.646,67	Duzentos mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos
LOTE II	R\$ 235.228,84	Duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos
LOTE III	R\$ 235.228,84	Duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos
LOTE IV	R\$ 408.894,61	Quatrocentos e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos
LOTE V	R\$ 235.228,84	Duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos
LOTE VI	R\$ 339.765,36	Duzentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos
LOTE VII	R\$ 235.228,84	Duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos
LOTE VIII	R\$ 235.228,84	Duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos

Perfazendo assim, um valor global e do certame licitatório de R\$: 2.156.450,81 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

Publique-se.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2010.
MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio: Alexandre Alencar de Menezes, Diego Pasquim Tolotti e Andreza Gomes Batista, designados por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00285-00/2010/SESDEC/RO**, cujo objeto: Aquisição de material permanente (veículo do tipo microônibus com capacidade mínima de 22 lugares mais 01 (um) motorista) para atender as necessidades da Polícia Militar, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que fica **REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2010/SUPEL-RO**, conforme determina o art. 29, Decreto Estadual nº. 12.225/06 e ainda art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, por fato superveniente do órgão de origem - SESDEC, para alteração nas especificações do objeto, conforme justificativa nos autos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.
Porto Velho, 06 de Maio de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 25 de junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00866-00/2010/SEDUC/RO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 176/2010/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, no REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com notoriedade no mercado e experiência comprovada para realizar o Curso de Formação Inicial para Professores Indígenas – Magistério Indígena. O mencionado evento será realizado no município de Ouro Preto do Oeste e organizado de acordo com a seguinte metodologia de trabalho: as palestras, mesas redondas e oficinas (GT's - Grupos de Trabalho) serão distintas, ou seja, os 15 (quinze) professores contratados desenvolverão suas atividades no decorrer dos 35 (trinta e cinco) dias do evento, correspondendo 250 (duzentos e cinquenta) horas-aula nesta etapa do curso, por turma trabalhada, totalizando 1.850 horas aula, conforme Projeto Básico e condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital, a pedido da Gerência de Educação – GE da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

FONTE DE RECURSO: 0118 – Recurso do Tesouro – FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE: 2155

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 21 de maio de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 07/05/2010. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira, Nº. 3056 Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, e pelo e-mail: seduc@supel.ro.gov.br. Porto Velho, 06 de maio de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da CEL/STIP/SUPEL/RO
Mat. 300073686

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010/CELOS/SUPEL/RO, Processo Administrativo nº. 1601.05667-00/2009/SEDUC/RO, que a sessão Inaugural anteriormente marcada para 07/05/2010, às 10h00min horas, fica SUSPensa "sine die". Porto Velho – RO, 06 de maio de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/09/CEL/STIP/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00171-00/2009/DER/RO

Licitações - SUPEL, através da **Comissão Especial de Licitação – CEL/STIP**, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 14.046, de 26 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, que a Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a **Concessão do serviço público de TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, incluindo os serviços de característica rodoviária, urbana, semi-urbana a ser realizado em estrada federal, estadual ou municipal, pavimentada ou não, das Áreas de Concessão nº 01, 02 e 03 do Estado de Rondônia**, anteriormente marcada para o dia 10/05/2010, às 08h00min, fica **SUSPensa**, até segundo aviso, em face de pedidos de impugnação ao referido Edital que aportaram nesta SUPEL e, ainda, o exíguo prazo para análise e resolução dos apontamentos abordados nas impugnações.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CEL/STIP/SUPEL/RO
Mat. 300093642

ADENDO MODIFICADOR Nº. 004

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010, torna público aos interessados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01385-00/2009/SESAU/RO**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de alto custo do elenco de uso excepcional, no período de 12 meses, para atender os pacientes ativos cadastrados, conforme Portaria nº 2.577/ GM, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO.

- ACRESCENTA-SE/ ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES (ANEXO II – Modelo de Carta Proposta):

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
ANTERIOR		NOVO	
LOTE	ITEM	LOTE	ITEM
11	08	38	01
11	09	38	02
12	04	39	01
12	05	39	02
13	03	33	01
13	04	33	02
14	02	34	01
16	02	35	01
16	03	40	01
17	02	36	01
19	03	37	01
19	04	37	02

- O edital de licitações “anexo II – Modelo de Carta Proposta” sofreu modificações em sua estruturas de Itens e Lotes, ficando disponível o novo edital com suas respectivas alterações no “anexo II – Modelo de Carta Proposta” no site: www.comprasnet.gov.br, e ainda, podendo ser retirado nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

Informamos que em face do pedido de esclarecimento, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao §

4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 21 de maio de 2010, às 09h00min (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO
MAT.: 300062929

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2010/SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1108.00012-00/2010/SUPEL/RO.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos prediais corretivas na forma de execução direta, nas estruturas físicas das Secretarias e Unidades da Administração Pública direta e indireta, inclusive Autarquias e Fundações, pertencentes à regional de Porto Velho abrangendo os Municípios de: Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã D' Oeste, a pedido da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL/RO.

ADENDO MODIFICADOR Nº.001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010, torna público aos interessados, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1108.00012-00/2010/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos prediais corretivas na forma de execução direta, nas estruturas físicas das Secretarias e Unidades da Administração Pública direta e indireta, inclusive Autarquias e Fundações, pertencentes à regional de Porto Velho abrangendo os Municípios de: Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã D' Oeste, a pedido da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL/RO**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações, conforme solicitação do órgão de origem – SUPEL/RO.

ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES (ANEXO II) MODELO DE CARTA PROPOSTA:

ONDE SE LÊ				LEIA-SE			
ANTERIOR				NOVO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
...	...	...	...	...	...	...	...
05	Divisória eucatex, indicadas para planejamento e organização de espaços privativos como salas e escritórios com guia e travessa naval. Permitem vários tipos de modulação em forma de X, L ou T, com várias cores como: branco, cinza, bege claro ou escuro e azul, com medida de 1,20mt x 2,11mt de altura e largura respectivamente.	unid	380	05	Divisória tipo painel, sistema divilux, com espessura de 35 mm com revestimento semi-oco, revestido em laminado melânico de caixa pressão na cor branca ou similar, com media padrão de 1,20 x 2,11 m de altura que permitam vários tipos de modulação, em forma X, L ou T, estruturados com vários perfis de aço galvanizado e pintura na cor preta.	unid	380
...	...	...	...	...	...	...	...
24	Vaso sanitário de louça branco, completo com caixa de descarga.	unid	687		Vaso sanitário de louça branco, completo com caixa de descarga de sobrepor em PVC.	unid	687
...	...	...	...	...	...	...	...
87	Cerâmica esmaltada, tipo: extra (classe A), referência: PEI - 5, dimensões: 20x20 cm, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, características adicionais: variação máxima de 5% nas dimensões.	m²	1.560	87	Cerâmica esmaltada, tipo: extra (classe A), referência: PEI - 3, dimensões: 20x20 cm, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, características adicionais: variação máxima de 5% nas dimensões.	m²	1.560
...	...	...	...	...	...	...	...
98	Telha fibrocimento ondulada, material resultante da mistura de cimento portland, agregados, adições ou aditivos com reforços de fibras, fios ou filamentos, conforme NBR 7581:1993, medindo: 1,10x2,44m com espessura de 4,00 mm.	unid	13.600	98	Telha fibrocimento ondulada, material resultante da mistura de cimento portland, agregados, adições ou aditivos com reforços de fibras, fios ou filamentos, conforme NBR 7581:1993, medindo: comprimento 2,44m; largura: 1,10m (útil: 1,05m). Espessura : 6mm; vão máximo: 1,69m. Inclinação mínima: 18% (10°).	unid	13.600
...	...	...	...	...	...	...	...
124	Tinta esmalte sintético, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 45 a 55m² por galão para demão, com resistência ao amarelamento, embalagem litografada, em conformidade com a abnt 11702, - lata com 18 litros, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, marca: Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade"	unid	215		Tinta esmalte sintético, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 45 a 55m² por galão para demão, com resistência ao amarelamento, embalagem litografada, em conformidade com a abnt 11702, - lata com 3,6 litros, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, marca: Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade"	unid	215
...	...	...	...	...	...	...	...
156	Adesivo para tubo PVC (adesivo líquido a base de resinas de PVC, frasco de 200 gramas	unid	689	156	Adesivo para tubo PVC (adesivo líquido a base de resinas de PVC, frasco de 175 gramas.	unid	689
157	Bucha de redução para cano soldavel de 20mm.	barra	612	157	Bucha de redução para cano soldavel de 20mm.	Peça	612
158	Bucha de redução para cano soldavel de 25mm.	barra	352	158	Bucha de redução para cano soldavel de 25mm.	Peça	352
159	Bucha de redução para cano soldavel de 32mm.	barra	450	159	Bucha de redução para cano soldavel de 32mm.	Peça	450
160	Bucha de redução para cano soldavel de 50mm.	barra	332	160	Bucha de redução para cano soldavel de 50mm.	Peça	332
...	...	...	...	...	...	...	...
183	Luva de 1"	unid	200	183	Luva de 1" hidráulica	unid	200
184	Luva de 1/2"	Unid	332	184	Luva de 1/2" hidráulica	unid	332
185	Luva de 3/4"	unid	222	185	Luva de 3/4" hidráulica	unid	222

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao art. 18 do Decreto Estadual nº. 12.234/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **24 de Maio de 2010, às 09h00min** (horário de Rondônia), no local mencionado no aviso de licitação, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056 – Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 06 de Maio de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO
MAT.: 300062929

AVISO DE REEXAME DE JULGAMENTO DE RECURSO

TP 004/10/CELOS/SUPEL

Processo Nº.: 1601.05667-00/2009/SEDUC-RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase da habilitação do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, reexaminado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos interpostos pelas empresas:

GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ARIPUANÁ LTDA

DECISÃO

Acolho a decisão da Comissão de Licitação de reformar parcialmente a decisão proferida na Sessão de julgamento de recurso administrativo do dia 30/04/2010, às 10h00min, qual seja: **"...HABILITANDO a empresa CONSTRUTORA ARIPUANÁ LTDA e INABILITANDO as empresas CONSTRUTORA QUALITY LTDA, LIZTHO CONSTRUÇÕES LTDA e GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**Fundamento minha decisão no principio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, de que não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital. **ADEMIR EMANUEL MOREIRA – SUPERINTENDENTE/SUPEL – MAT. 300095692**

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da SUPEL, no endereço e telefones contidos no rodapé deste documento, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

PAULO ALVES
Presidente CELOS
Mat. 300005830

Sec. do Estado da Administração**NOTIFICAÇÃO DE
ADVERTÊNCIA**

O Secretário de Estado da Administração no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta as fls. 87 a 95 do processo nº 2201.19363-00/2009,
RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a empresa PANORAMA DISTRIBUIDORA LTDA, nos termos do inciso I, artigo 87, da Lei nº 8.666/93 em face de a referida empresa deixar de entregar os materiais objeto da Nota de Empenho 2009NE00305; Publique-se, Registre-se e Oficie-se a Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL.
Porto Velho, 03 de maio de 2010.

Moacir Caetano de Santana
Secretário de Estado da Administração/SEAD

Secretaria de Saúde**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2009/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de suprimento de informática, para atender a Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01026-00/2009, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da empresa: GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME para o ITEM 03 com o valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 76.530,00 (setenta e seis mil quinhentos e trinta reais).

. MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00849-00/2007

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **NARDAGE NAZARÉ DA COSTA MOURA**, Conselheira/CES/RO, no valor total de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme consta do Memo. nº 422/PRESIDÊNCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00849-00/2007.
Porto Velho, 03 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 26/04/2010.
PROCESSO: 1712-00564-0001/2009.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS SIA/SUS.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO****ERRATA**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92 em favor do(a) **LABORATÓRIO PRONTOLAB** O débito no valor total de R\$ 63.720,67 (Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos.), referente **SERVIÇOS DE SIA/SUS** ao Sistema Único de Saúde

- SUS, no(s) mês(es) **Onde-lê Laboratório/2010**.
Leia - se mês de **Fevereiro de 2010**.
Porto Velho, 26 de Abril de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00001-1030/2007
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **MARQUO DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 300068631, no valor total de **R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)**, **SUZANA DOS SANTOS**, Diretora Geral, matrícula nº 300069475, no valor total de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**, **ADELMA FERREIRA DE ASSIS BARROS**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300068940, no valor total de **R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 440/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00001-1030/2007.
Porto Velho, 03 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00639-00/2010
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (0000341-91.2010.822.0000), pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO "POR OFÍCIO"** do valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais) em favor: **SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR**, conforme **Nota Fiscal anexa**, referente à despesa com procedimentos cirúrgicos, para atender o paciente: JOVENTINO GONÇALVES FERREIRA.
Porto Velho, 03 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01157.00/2007
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **EMANUEL SCHOCK**, o débito no valor total de **R\$ 3.035,71 (três mil e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**, referente a locação de imóvel, com endereço na Rua Macapá, esquina com Norte Sul, no município de Rolim de Moura/RO, para funcionar a Sede da Delegacia Regional de Saúde, recibo anexo (fls. 345), devidamente certificado por quem de direito.
Porto Velho, 03 de maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.06765-09/2005
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

Considerando a Informação nº 164/ECAL/CGE-2010 (fls. 3489/3491), pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **RONDO SERVICE LTDA.**, o débito no valor total de **R\$ 105.490,85 (cento e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**, referente a diferença

de realinhamento de preços do Contrato nº 110/PGE/2004, **Notas Fiscais nºs 0551 e 552**.
Porto Velho, 03 de maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00402-00/2007
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 4895), nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **TECNOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 87.831,78 (Oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**, referente à despesa com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os aparelhos condicionadores de ar, para atender as Gerências e Unidades de Saúde da SESAU, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 03 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para lavanderia (Acidulante em pó, amaciante, detergente em pó, detergente líquido e outros), tendo como interessada a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP a pedido da Secretaria de Estado da Saúde / SESAU/RO, para atender a todas as Unidades de Saúde do Estado, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00366-00/2010, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta das seguintes empresas: RACCI & RACCI LTDA EPP para os ITENS 01 e 12 com o valor total de R\$ 37.592,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais); SUPERATACADO CENTRONORTE COM. DE ALIMENTOS LTDA para os ITENS 02, 08 e 09 com o valor total de R\$ 783,60 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); MEDICAL DA AMAZONIA LTDA para os ITENS 04, 07, 11 e 13 com o valor total de R\$ 5.506,10 (cinco mil quinhentos e seis reais e dez centavos), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 43.881,70 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

. MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 1712.01149.00.2009
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO**

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, o débito no valor total de **R\$ 3.871,00 (três mil e oitocentos e setenta e um reais)**, referente a despesas com aquisição de água mineral, para atender esta SESAU e Unidades, **Nota Fiscal nºs 00885**, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 29 de abril de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00413-00/2007 (Vol. I a VIII)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 2256/2258), dos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, o débito no valor total de **R\$ 120.160,21 (Cento e vinte mil, cento e sessenta reais e vinte e um centavos)**, conforme consta do Processo Administrativo nº 01-1712.00413.00/2007 (vol. I a VIII), referente aos serviços de limpeza, higienização, desinfecção, lavanderia, manutenção predial e coleta interna de lixo hospitalar no Hospital Regional de Extrema – HRE, referente a reajuste concedido, bem como ao serviço prestado no mês de março de 2010, conforme Nota Fiscal 000388 (fls. 2252), em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 04 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 05/04/2010.

PROCESSO: 1712-01615-0001/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SIA

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **CLINICA RADIOLOGICA SAMUEL CASTIEL JR** O débito no valor total de R\$ 355.254,56 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais Cinquenta e Seis Centavos), referente SERVIÇOS DE SIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de Fevereiro e Março de 2010.

Porto Velho, 05 de Abril de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 08/04/2010.

PROCESSO: 1712-00235-00/2010.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE UTI

ERRATA
TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **REGINA PACIS** O débito no valor total de R\$ 175.883,19 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Dezenove Centavos), referente SERVIÇOS DE UTI ao Sistema Único de Saúde - SUS, **ONDE SE LÊ** mês de Dezembro de 2009, **LEIA -SE** mês de Janeiro e Fevereiro de 2010

Porto Velho, 08 de Abril de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 08/04/2010.

PROCESSO: 1712-00237-00/2010.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente

instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, em favor do(a) **CLINICA DA CRIANÇA - BERTI e AGUILAR LTDA** O débito no valor total de R\$ 167.365,71 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), com serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, Referente à Serviços de Internação Hospitalar realizadas no Mês de **Janeiro de 2010.**

Porto Velho, 08 de Abril de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 07/04/2010.

PROCESSO: 1712-00030-0001/2005.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS SIA/SUS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **CLINICA DE OLHOS ADORNO** O débito no valor total de R\$ 26.184,76 (Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos.), referente SERVIÇOS DE Saúde SIA/SUS do mês(es) **Fevereiro** de 2010.

Porto Velho, 07 de Abril de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 06/04/2010.

PROCESSO: 1712-01173-0001/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGICO.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, em favor do(a) **RONDOCLIN - CENTRO DE DIAGNÓSTICA LTDA** O débito no valor total de R\$ 54.920,93 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais Noventa e Três Centavos), referente SERVIÇOS **RADIOGRÁFICO** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **FEVEREIRO/2010.**

Porto Velho, 06 de Abril de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 07/04/2010.

PROCESSO: 1712-00564-0001/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS SIA/SUS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92 em favor do(a) **LABORATÓRIO PRONTOLAB** O débito no valor total de R\$ 63.720,67 (Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos.), referente SERVIÇOS DE SIA/SUS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) **Laboratório/2010.**

Porto Velho, 07 de Abril de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00406-00/2007

(Vol. I a VI)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Despacho as (fls. 1735), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ASP AMBIENTAL COM. LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 103.809,00 (Cento e três mil, oitocentos e nove reais)** referente à despesa pelo período de janeiro a março de 2010, com a coleta diária, o transporte, a incineração e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, produzidos no Hospital Regional de Buritit, conforme Notas Fiscais nº. 001677 (fls. 1630), 001711 (fls. 1635) e 001748 (fls. 1640) anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 03 de Maio de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Materiais de consumo (Copo Dosador de polipropileno 60 ml com tampa), para atender as necessidades do HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00399-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da empresa: **ZANINI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) sendo este o valor; **TOTAL DO CERTAME EM** de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Porto Velho, 04 de Maio de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 03/0/2010.

PROCESSO: 1712-01672-0001/2004.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO ITAPUÁ** O débito no valor total de R\$ 27.002,96 (Vinte e Sete Mil e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), referente SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de **FEVEREIRO** e **MARÇO** de 2010.

Porto Velho, 03 de MAIO de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 03/05/2010.

PROCESSO: 1712-00236-00/2010.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS SIA/SUS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em

conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92 em favor do(a) HOSPITAL PANAMERICANO O débito no valor total de R\$ 224.430,53 (Duzentos e vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Três Centavos.), referente SERVIÇOS DE SAÚDE SIA/SUS do mês(es) **Março** de 2010. Porto Velho, 03 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 03/05/2010.
PROCESSO: 1712-01442-0001/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS RADIOLOGICOS.
ERRATA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, em favor do(a) **SIMONE AUGUSTA VAQUER ARAUJO - ME** O débito no valor total de R\$ 17.753,14 (Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), com serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, **Onde - lê** Referente à produção de **Mamografia, Leia -se** Referente à produção de **SIA/SUS** realizadas no Mês de **Janeiro de 2010**.
Porto Velho, 03 de Maio de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00618.00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor do **BANCO DO BRASIL**, o débito no valor total de **R\$ 26.459,85 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, referente a despesas com pagamento de taxas bancárias – Contrato nº 037/2008 – PGE-despesas sem prévio empenho, referente ao mês de dezembro de 2009.
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Telefones s/ fio, Telefone c/ fio e Equipamentos de Fax), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Gerências Administrativas, Gerências Regionais e demais setores vinculados a esta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00663-00/2010, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta das seguintes empresas: R.B. MONTEIRO LTDA ME para o ITEM 01 com o valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais); D.J. AGNELO EPP para o ITEM 02 com o valor total de R\$ 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais); GOTZ COM. E SERV. LTDA-ME para o ITEM 03 com o valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), perfazendo assim o

valor total do certame em R\$ 10.284,00 (dez mil duzentos e oitenta e quatro reais).

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00035-00/2010, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada **na reprodução e encadernação de 30 (trinta) apostilas referente ao I Módulo do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, para a Regional de Cacoal**, objetivando atender as necessidades deste Centro Formador, no valor total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), em favor da Empresa C. CARDOSO DA CUNHA – ME, conforme Parecer Jurídico/CETAS.
Porto Velho, 04 de maio de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a despesa no valor total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho, 04 de maio de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00045-00/2010, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada **aquisição e instalação de equipamentos para máquina de XEROX WOLKCENTRE - 238**, objetivando atender as necessidades deste Centro Formador, no valor total de R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais), em favor da Empresa ELETROINFO – COMÉRCIO LTDA, conforme Parecer Jurídico/CETAS.
Porto Velho, 04 de maio de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a despesa no valor total de R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho, 04 de maio de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00038-00/2010, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada **na reprodução e encadernação de 30 (trinta) apostilas referente ao II Módulo do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, para a Regional de Cacoal**, objetivando atender as necessidades deste Centro Formador, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), em favor da Empresa C. CARDOSO DA CUNHA – ME, conforme Parecer Jurídico/CETAS.
Porto Velho, 04 de maio de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a despesa no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 04 de maio de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00036-00/2010, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada em instalação de luminárias de emergência, objetivando atender as necessidades deste Centro Formador, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), em favor da Empresa OBRATEC CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, conforme Parecer Jurídico/CETAS.
Porto Velho, 28 de abril de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a despesa no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 28 de abril de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 021/CETAS/SESAU, DE 05 DE MAIO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo I do curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, para o município de Ariquemes, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **10 (dez) Instrutores** para atuarem na execução do Módulo I do plano do Técnico em Saúde Bucal – TSB, sendo **05 (cinco) vagas** para a contratação imediata e **05 (cinco) vagas** para formação do quadro de reserva técnica, conforme anexo II.
1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Módulo I do Técnico em Saúde Bucal – TSB, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos** e práticos, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.
1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo

cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas trabalhadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período:** 11 a 21 de maio de 2010. **(exceto sábado, domingo e feriado)**
 2.2. **Local:** Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.
 2.3. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870.
 2.4. **Horários:** de 08:00 às 13:00 horas.
 2.5. **Informação:** (69)3216-7307 – www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB.

- a) Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10, deste Edital;
 b) Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;
 c) Comprovante de residência na regional em que vai concorrer a vaga;
 d) Comprovante de experiência na **área da saúde ou educação**, que atenda ao requisito constante no item 13 deste Edital, devendo ser: cópia e original;
 e) Título de Eleitor;
 f) Cédula da Identidade;
 g) Cadastro de Pessoa Física – CPF e
 h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
 i) Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado.
 3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.
 3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1, deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
 4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
 4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

- 5.1. Para a assinatura de Contrato, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura:
 a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
 b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 c) Ter apresentado as documentações do Item 3.1, deste Edital;
 d) Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
 e) Comprovar disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;
 f) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
 g) Assinatura de Termo de Compromisso de participação, sem remuneração adicional, de série de encontros para orientações pedagógicas, com duração de 06 (seis) horas.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.
 6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é temporário e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na regional

em que for comprovada sua residência no momento da inscrição.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

- 9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais).
 9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3212 e FR: 3209, Portaria nº 24/GAB/CIB/CETAS e Convênio 24/2007/MS/FES/RO.
 9.3. O pagamento será realizado mediante comprovação de horas aulas trabalhadas

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Odontologia:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
b) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,5 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	7,0 Pontos.
c) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de formação pedagógica.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	6,0 Pontos.
d) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	5,0 Pontos.
e) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,0 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	4,0 Pontos.
TOTAL		15,0 PONTOS	30,0 PONTOS

10.3. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Enfermagem:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado na área de Enfermagem com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	10,0 Pontos.
b) Graduado na área de Enfermagem com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de formação pedagógica em saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,5 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	9,0 Pontos.
c) Graduado na área de Enfermagem com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área da educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
d) Graduado na área de Enfermagem desde que regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	7,0 Pontos.
f) Graduado com Licenciatura Plena na área de Enfermagem.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 para cada título, no máximo 2 títulos.	6,0 Pontos.
g) Bacharel em Enfermagem, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	5,0 Pontos.
TOTAL		22,5 PONTOS	45,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista nas Tabelas do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência em docência no ensino superior para área que concorrer;
 b) Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico para área que concorrer;
 c) Maior tempo de experiência em docência;
 d) Especialização em saúde pública;
 e) Maior Idade; e

f) Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos comprovados através de cópia da certidão de nascimento).

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **07**

de junho de 2010 no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

14.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, divulgando-o no dia **11 de junho de 2010**, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital.

15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Número do PIS/PASEP
- Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado e apresentação no município em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.

15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexistente;
- Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
- Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

16.3. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

17. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;**
- Anexo II - **Quadro de Vagas por Regionais;**
- Anexo III - **Cronograma Previsto.**
- Anexo IV - **Ficha de Inscrição;**

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2010.

Nancy Oliveira de Freitas
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I QUADRO DE HORAS-AULA

Componente curricular	Conteúdo (disciplina)	Carga horária
EDUCAÇÃO PARA SAÚDE	Noções de Saúde Comunitária	40
	Fundamentos de Epidemiologia	40
	Promoção da Saúde Coletiva	40
GESTÃO EM SAÚDE	Bases para planejamento e a Avaliação em Saúde	100
TOTAL		220

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

REGIONAL	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS	NÚMERO DE VAGAS PARA RESERVA TÉCNICA
ARIQUEMES	01	ODONTOLOGIA	03	03
		ENFERMAGEM	02	02
TOTAL			10	

ANEXO III CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	05 a 10/05/2010
Período de inscrições no CETAS	11 a 21/05/2010
Período de inscrições na Delegacia Regional de Saúde de Ariquemes	11 a 13/05/2010
11/05/10 (10h às 17:30h)	
12/05/10 (08h às 17:30h)	
13/05/10 (08h às 16:30h)	01 a 04/06/2010
Análise de currículos e títulos	
Divulgação do resultado	07/06/2010
Prazo para entrega dos recursos	08 e 09/06/2010
Homologação do resultado final	11/06/2010

ANEXO –IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

		Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS		Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)
I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome do Candidato				
Endereço Completo				
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular		
E-mail	RG	CPF		
Idade		Dependentes Menores		
Situação Funcional (marque com um x):				
☐ Servidor Público Federal		☐ Servidor Público Estadual		
☐ Servidor Público Municipal		☐ Outros		
II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)				
Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão		
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde				
Descrição		Período		
Porto Velho, ____ de ____ de 2010.				
Assinatura do (a) Candidato (a)			Assinatura do Procurador(a)	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 022/CETAS/SESAU, DE 05 DE MAIO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.2, do Edital n. 015/CETAS/SESAU, de 07 de abril de 2010, torna pública a **homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo III do curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, para o município de Rolim de Moura – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo único deste Edital. Porto Velho – RO, 05 de maio de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 022/CETAS/SESAU/2010.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: Rolim de Moura

Classificação	NOME DO CANDIDATO	CPF
1.º	PRISCILA HIROOKA	8.344.777-0 SSP/PR
2.º	ADRIANO IAROSSE	22.184.883-6 SSP/SP
3.º	ANA PAULA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	764.682 SSP/RO
4.º	FERNÃO DASILVA NUNES ESTRADA	22.843.356-3 SSP/SP

PORTARIA Nº. 024 GAB/CETAS
Porto Velho, 05 de maio de 2010.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Edital nº. 021 CETAS/SESAU, de 05 de maio de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **11 a 21/05/2010**, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do Módulo I do Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB, no município de Ariquemes:

NOME	FUNÇÃO
Dabilliane Oliveira Rodrigues Nascimento	Presidente
Dorislene Alves de Almeida	Membro
Edna dos Reis Barbosa	Membro
Luciene Soares Tabosa	Membro
Maria de Nazaré Carneiro de Souza	Membro
Sandra Borges Moraes	Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

AGEVISA

PORTARIA Nº. 195 /GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 29 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 21/GAB/AGEVISA-RO, de 29/04/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRLENE MORAES DE SOUZA, matrícula n. 300045730, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária/AGEVISA, para responder

interinamente pela Direção Geral da AGEVISA-RO, em razão da ausência do titular da pasta, a fim de supervisionar e acompanhar as atividades do Programa Estadual de Controle da dengue, nos municípios de Presidente Médici, Rolim de Moura e Cacoal, no período de 30/04 a 7/05/2010.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº.178/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 150/GTVISA/GEVISA-RO, de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias referente às Influências Radiológicas, Médicos, Odontológicos e Saúde do Trabalhador, para a liberação do Alvará Sanitário, **no município de JI-PARANÁ, no período de 03.05.10 e 07.05.10.**

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS	
ERENILSON FERREIRA GALVÃO	Técnico Serv. de Saúde/Fiscal
300001510	4,5
ANTONIO DONATO PEREIRA	Motorista
300007646	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.177/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 148/GTVISA/GEVISA-RO, de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias em Distribuidoras de Medicamentos e Farmácias de Manipulação para liberação do alvará sanitário, nos municípios de VILHENA e COLORADO D'OESTE, no período de 03.05.10 a 07.05.10.

NOME	FUNÇÃO	DIÁRIA
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES	CADASTRO	
PETOR SANITÁRIO	ENGENHEIRO QUÍMICO/INS-	
MARCO TEIXEIRA H. ENAMOTO	300053387	4,5
BIOQUÍMICO	FARMACÊUTICO	
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	300092990	4,5
300077734	MOTORISTA	
	4,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital

e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 161/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º.426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando N.º. 373/ GTVAE/ AGEVISA-RO, de 12 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionado abaixo, a fim de conduzir os técnicos para participar do Curso Básico do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no município de Porto Velho, no período de 26 a 30.04.2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	DIARIAS
Valter Nogueira	300004882	Motorista	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

O Secretário Adjunto Interino de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, visando à locação de 3 (três) salas, do Edifício Torres do Pátio Brasil, localizado na SC/Sul, Quadra 07, Bloco "A", Brasília – DF, para o funcionamento da Representação de Ensino desta Secretaria em Brasília/DF, conforme processo administrativo supramencionado, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor mensal de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente ao aluguel das 03 (três) salas e R\$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais), pertinente a da taxa de condomínio, em favor de E.J.B – CENTROS COMERCIAIS, CNPJ N. 03.599.651-0001/38.
Porto Velho, 27 de abril de 2010.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO

Secretário Adjunto Interino de Estado da Educação

PORTARIA N.0342/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 044/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, a servidora NECILIA PESSOA REGO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo educacional N I, matrícula nº 300008523, para exercer a função de Secretária

da EEEFM JOSÉ OTINO DE FREITAS, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0343/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 005/GAB/REN/SEDUC/ROLIMDE MOURA/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, a servidora ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300028166, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativo da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0344/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 041/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO, 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/10, a servidora DANIELLA CARLA DOS SANTOS NUNES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063171, da função de Vice-Diretora da EEEF CARLOS ALOYSIO WEBER, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0345/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 038/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO, 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/10, a servidora INÊS QUEIROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300016027, da função de Secretária da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0346/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 043/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO, 01 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/10, a servidora SONIA MARA SANTOS AQUINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional NII, matrícula nº 300003857, da função de Secretária da EEEFM JOSÉ OTINO DE FREITAS, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0347/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 007/GAB/REN/SEDUC/JARU, 10 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/02/10, a pedido da servidora JEANE TAVARES BEZERRA,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050674, da função de Diretora da EEEFM COSTA JUNIOR, Tipologia 03, localizado no Município de Governador Jorge Teixeira/RO.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0348/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO. Nº 053/GAB/REN/SEDUC/ PORTO VELHO, 26 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 177/GAB/SEDUC, de 08/02/2010, que designou, a servidora WILKA SANTOS DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300060806, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF PROFª ELOISA BENTES RAMOS, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0349/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 03/REN/SEDUC/CORUMBIARA, 22 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, o servidor FABIO ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300053158, para exercer a função de Secretário da EEEF MARECHAL RONDON, no Distrito de Vitória da União, Tipologia 02, localizada no Município de Corumbiara/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0350/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 02/REN/SEDUC/CORUMBIARA, 22 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, o servidor JOCELIO FERREIRA DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300035293, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF DISNEYLÂNDIA, no Distrito de Alto Guarajus, Tipologia 02, localizada no Município de Corumbiara/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0351/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 072/REN/SEDUC/CEREJEIRAS, 21 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora LISETTE MARTH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300036495, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/09/10 à 30/09/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0352/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 15/

EEEFM PROFº. ROBERTO DUARTE PIRES/PORTO VELHO, 02 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora ANA PAULA GONÇALVES SILVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 04/12/09 à 01/02/10, lotada na EEEFM PROFº. ROBERTO DUARTE PIRES, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300023942, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 22/03/10 à 22/04/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0353/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/GAB/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, 01 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, o servidor WILSON FLORENTINO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300054681, para exercer a função de Secretário do CEEJA SILVIO VIANA LOURO, Tipologia 03, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0354/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/GAB/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, 01 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora LENITA CLEMENTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300019031, para exercer a função de Secretária da EEEFM MARCILENE CARVALHO RICARDO, Tipologia 03, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0355/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 155/10-GAB/SEDUC, de 05.02.2010, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1435 de 24/02/10.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300016024, da função de Vice-Diretora da EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300016029, da função de Vice-Diretora da EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0356/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.154/10-GAB/SEDUC, de 05.02.2010, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1435 de 24/02/10.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300016024, para exercer a função de Diretora da EEEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300016029, para exercer a função de Diretora da EEEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0357/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 09 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos do Ofício n.081/REN/SEDUC/ALVORADA D'OESTE RO/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.162/10-GAB/SEDUC, de 05.02.2010, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1435/24/02/10.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/01/2010 a servidora CLAUDIA RODRIGUES GERVONI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300013931, da função de Diretora do CEEJA EUCLIDE DA CUNHA, Tipologia 03, localizado no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/02/2010 a servidora CLAUDIA RODRIGUES GERVONI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300013931, da função de Diretora do CEEJA EUCLIDES DA CUNHA, Tipologia 03, localizado no Município de Alvorada do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0370/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 10 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 018/MC – BR 364/PORTO VELHO, 03 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora LUCIANA PERES CARDOSO LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 10/09/09 à 08/03/10, lotada na Escola Santa Marcelina Marcelo Cândia BR 364, ocupante do cargo de P N 3, Matrícula n° 300088821, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/04/10 à 30/04/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0371/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 10 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 36/EEEFM D. PEDRO I/PORTO VELHO, 04 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora ALTAIDES BENTA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de

Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 05/11/09 à 04/01/10 e 07/01/2010 à 05/02/2010, lotada na EEEFM D. PEDRO I, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, Matrícula n° 300009835, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/04/10 à 30/04/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0372/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 10 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 005/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS, 11 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/02/10, a pedido da servidora MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA GOIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula n° 300001895, da função de Secretária da EEEFM OSWALDO PIANA, Tipologia 03, localizado no Município de Seringueiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0373/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 10 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 008/GAB/REN/SEDUC/JARU/RO, 19 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, o servidor CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300022901, para exercer a função de Diretor da EEEFM COSTA JUNIOR, Tipologia 03, localizada no Município de Gov. Jorge Teixeira/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0374/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 10 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 0023/10-GAB/SEDUC/PORTO VELHO, 08 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias do servidor NELIO MOREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no GAB/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, Matrícula n° 300012864, no período de 01/03/10 à 30/03/10, ficando as mesmas para fruição em 01/05/10 à 30/05/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0375/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 10 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009/GAB/REN/SEDUC/VILHENA/RO/10/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 30/12/2009, a servidora NAIR ALVES DA COSTA MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula n° 300018953, para exercer a função de Secretária da EEEF DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA, Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0379/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 11 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de

Serviço nº 001/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/08/03/ 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/10, a pedido da servidora NOEME CLEMENTINO DE AMORIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300012626, da função de Vice-Diretora da EEEFM PIONEIRA, Tipologia 03, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0380/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 11 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 08/PROT/GERAL/DAF/SEDUC/PORTO VELHO/05/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias do servidor EDMILSON CARDOSO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no PROT/GERAL/DAF/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, Matrícula n° 300021853, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/04/10 à 30/04/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0381/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 11 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 002/10/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/RO/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2010, a servidora ELIANI DA MATA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300019300, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0382/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 11 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 006/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO/01/03/ 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/10, a pedido da servidora ELISANGELA FREIRE DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300028095, da função de Vice-Diretora da EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Tipologia 03, localizado no Município de Cacoal/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0383/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 11 de março de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/ADM/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/08/03/ 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/10, a pedido da servidora CRISTHIANI SILVA SILVESTRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula n° 300053102, da função de Secretária da EEEFM TUBARÃO, Tipologia 03, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 92.628,90 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 1236/PGE/PA/2009, de 20 de julho de 2009, conforme disposto no artigo 25 "caput", da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 22 de Abril de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado em exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico nº. 1236/PGE/PA/2009, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00460-00/2009 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a prestação de serviços envolvendo manutenção corretiva e preventiva e aquisição de peças para suprir necessidade de 07 (sete) veículos pertencentes a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em favor da empresa: **NISSEY MOTORS LTDA**, no valor total de **R\$ 92.628,90 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 22 de Abril de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Período: 07 (sete) dias do mês de Janeiro/2010
Processo: 1501.00181-00/2007
Locador: MARTA LÚCIA VIANA CARDOSO

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5.459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que se trata de despesa continuada, conforme contrato nº. 246/PGE/2008, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado;

Considerando que houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o des controle orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual. Considerando finalmente que o imóvel continua sendo ocupado pela Delegacia Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente - DPCEA até a presente data;

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor: **MARTA LÚCIA VIANA CARDOSO**, no valor de **R\$ 1.633,33 (um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, relativo a pagamento de **07 (sete) dias** do mês de **janeiro/2010**.

Porto Velho/RO, 30 de Abril de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Ordenador de Despesas – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.905,55 (seis mil novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 038/ASSEJUR/SESDEC, de 03 de Maio de 2010, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 03 de Maio de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00169-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com Aquisição de materiais para ampliação de rede elétrica, incluindo serviço de instalação para atender as necessidades da Gerencia de Tecnologia - GTEC, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC em favor das empresas: **VIPE TELECOM SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, no valor total dos itens de **R\$ 6.858,79 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**; **TWELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO LTDA**, no valor total dos itens de **R\$ 46,76 (quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**; **perfazendo valor total do certame de R\$ 6.905,55 (seis mil novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 03 de Maio de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 108.202,50 (cento e oito mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)** com embasamento legal expresso na Informação nº. 515/PA/PGE/2010 de 23 de abril de 2010.

Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00172-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e fornecimentos de peças para veículos da marca TOYOTA Hilux, durante o prazo de revisão obrigatória (Garantia Técnica) para atender as necessidades da frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 108.202,50 (cento e**

oito mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) em favor da empresa: **NISSEY MOTORS LTDA**, concessionária do fabricante da marca TOYOTA, portanto, necessário para assegurar a Garantia Técnica, conforme assentado na justificativa do projeto básico– Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2010. Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 14.424,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** com embasamento legal expresso na Informação nº. 516/PA/PGE/2010 de 23 de abril de 2010.

Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00299-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e fornecimentos de peças para veículos da marca RENAULT Logan 1.6 8V, durante o prazo de revisão obrigatória (Garantia Técnica) para atender as necessidades da frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 14.424,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** em favor da empresa: **PORTO VEÍCULOS LTDA**, concessionária do fabricante da marca RENAULT, portanto, necessário para assegurar a Garantia Técnica, conforme assentado na justificativa do projeto básico– Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 039/ASSEJUR/SESDEC, de 04 de Maio de 2010, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00298-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com Aquisição de Porta de Vidro para atender as necessidades do Instituto Médico Legal, unidade subordinada a Se-

cretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais)** em favor da empresa: **CÍCERO CARVALHO SILVA - ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

Polícia Civil

RESOLUÇÃO N. 007/2010/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL**, Bel. Morio Ikegawa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960, de 19.02.2001 e,

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária n. 003/2010/CONSUPOL/PC/RO, de 30.04.10, na cidade de Ariquemes/RO, dos nomes dos CONSELHEIROS para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)**, referente ao servidor **JESUS LIMA DE MENDONÇA** (Escrivão de Polícia, cadastro nº 300084371, Primeira Classe);

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** a **COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)**, referente ao servidor **JESUS LIMA DE MENDONÇA** (Escrivão de Polícia, cadastro nº 300084371, Primeira Classe);

Bel. **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, 300022714, Terceira Classe (**Presidente**);
Bel. **ALEXANDRE ARABE MARTINS DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, 300022587, Segunda Classe (**1º membro**);
Bel. **ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS**, Delegada de Polícia, 300021903, Segunda Classe (**2º membro**);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2010.

Bel. **MORIO IKEGAWA**
Presidente do CONSUPOL

Bel. **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**
Secretário Executivo do CONSUPOL

RESOLUÇÃO N. 008/2010/CONSUPOL/PC/RO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL**, Bel. Morio Ikegawa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960, de 19.02.2001 e,

CONSIDERANDO apresentação da proposta da minuta de alteração do artigo 9º da Lei Complementar n. 76/93, na Reunião Ordinária n. 003/2010/CONSUPOL/PC/RO, datada de 30.04.10, na cidade de Ariquemes/RO, os Conselheiros do Pleno aprovaram por unanimidade os nomes abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR N. 76, DE 27/04/1993 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA)**;

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA PROPOSTA À MINUTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR N. 76, DE 27/04/1993 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA)**;

Bel. **PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**, Delegado de Polícia, 300015201, Terceira Classe (**Presidente**);
Bel. **JOÃO DIMAS DA SILVA**, Médico Legista, 300017756, Classe Especial (**1º membro**);
Bel. **CÍCERO DE SOUZA**, Perito Criminal, 300021550, Classe Especial (**2º membro**);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2010.

Bel. **MORIO IKEGAWA**
Presidente do CONSUPOL

Bel. **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**
Secretário Executivo do CONSUPOL

CORPO DE BOMBEIROS

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM
Extrato da relação das compras efetuadas no período de abril de 2010

EM CUMPRIMENTO AO ART. 16 DA LEI 8.666/93

FORNECEDOR	ELEMENTO	N. FISCAL	MATERIAL	UND	QTDE	P. UNIT	TOTAL
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	449052	16955	Caminhão Atego 1725/42 com cabine, marca Mercedes-Benz	UND	01	592.482,50	592.482,50
BURITI CAMINHÕES LTDA	449052	005731	Veículo Volkswagen / 15-180 Constellation	UND	03	351.515,15	1.054.545,45
	449052	005732					
	449052	005733					
METALURGICA PANELLI LTDA EPP	339031	000111	Distintivo estampado em latão ASTM banhado e esmaltado.	PC	24	70,00	1.680,00
V. S. L. DOS SANTOS - ME	449052	01028	HD externo compatível com os sistemas Windows 98, ME/ XP, marca samsung	UND	15	530,00	7.950,00

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do FUNESBOM

SEJUS

AVISO

O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, localizado a Rua Pio XII com Av. Presidente Dutra, s/nº - Esplanada das Secretarias – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob nº. 07.832.547/0001-00, torna público que está requerendo ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a renovação da LICENÇA PRÉVIA referente à construção de Presídio 421 vagas para Jovens e Adultos, no Município de Porto Velho – RO.

Engº. Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP-RO.

Defensoria Pública

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 3001.0274.2010-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Pagamento de taxas municipais

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 064/2010/DPE o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO a realização das despesas com a taxa municipal para a abertura de processo de contribuinte do Município de Porto Velho com ISS – Imposto Sobre Serviços, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Publique-se

Porto Velho, 04 de maio de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 021/2010/CSDPE

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e torna público o resultado do **I EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**, conforme relação a seguir:

Nº DE IDENT.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO	CLAS.	CRITÉRIO DESEMPATE
0003	Mayra Marinho Miarelli	10,00	APROVADO	1º	
0001	Adriana Alves Timóteo	8,5	APROVADO	2º	
0006	Allan Monte de Albuquerque	7,5	APROVADO	3º	Dissertação
0027	Jefferson de Salis Oliveira	7,5	APROVADO	4º	Dissertação
0026	Gabriel Vassilakis Moura	7,0	APROVADO	5º	
0002	Tainara Dezan Oliveira	6,5	APROVADO	6º	
0005	David Alexander Carvalho Gomes	6,0	APROVADO	7º	Direito Constitucional
0011	Lucas Gustavo da Silva	6,0	APROVADO	8º	Dissertação
0016	Allan Fernandes Penha	6,0	APROVADO	9º	Dissertação
0046	Maria de Nazaré	6,0	APROVADO	10º	Dissertação
0009	Elson Beleza de Souza	6,0	APROVADO	11º	Dissertação

0014	Artur Rodrigues de Farias Junior	4,5	ELIMINADO		
0031	Brena Guimarães da Costa	4,0	ELIMINADO		
0023	Greyciane Braz Barroso	4,0	ELIMINADO		
0024	Altamar Saldanha Menezes	3,5	ELIMINADO		
	Robson Luiz Gonçalves de Souza	3,5	ELIMINADO		
	Sarah Cristina C. Valença Queiroz	3,5	ELIMINADO		
0010	Waneska Farias Oliveira	3,5	ELIMINADO		
0013	Alessandra Gomes de Moura Costa	3,0	ELIMINADO		
0008	Ana Clecia Gomes de Araújo	3,0	ELIMINADO		
0029	Andreina Trindade Gomes	3,0	ELIMINADO		
0022					
0018	Daiane Gonçalves B. dos Santos	3,0	ELIMINADO		
0032	Daiane Oliveira Freitas	3,0	ELIMINADO		
0019	Daliane Elen B. M. Santos de Lima	3,0	ELIMINADO		
0021	Daniel Vitor Belarmino Venâncio	3,0	ELIMINADO		
	Leidiane da Silva Rocha	3,0	ELIMINADO		
0012	Roni Muniz Vieira	3,0	ELIMINADO		
0051	Erickson Arley Araújo de Freitas	2,5	ELIMINADO		
0041					
	Katilsa Aguirre Chaves Freire	2,5	ELIMINADO		
0007	Lídia Daiane Alves Silva	2,5	ELIMINADO		
0017					
	José Marques de Oliveira Júnior	2,0	ELIMINADO		
0036	Ana Rita Goes Santos	AUSENTE	ELIMINADO		
	Clarissa Mendonça Ribeiro	AUSENTE	ELIMINADO		
	Claudia Sunara B. de Oliveira Costa	AUSENTE	ELIMINADO		
	Diana Francisca Lustosa Silva Lopes	AUSENTE	ELIMINADO		
004	Érica Paula Hernandes de Castilhos	NÃO RESPONDEU	ELIMINADO		
	Luiz Gustavo Rogério Braga	AUSENTE	ELIMINADO		
	Lukas Mota de Jesus	AUSENTE	ELIMINADO		
	Maria do Carmo de Farias P. L. de Aguiar	AUSENTE	ELIMINADO		
	Nerialdo Ferreira Moreira	AUSENTE	ELIMINADO		
	Odlanier de Souza Frazão	AUSENTE	ELIMINADO		
	Paula Natália R. de Araújo Portal	AUSENTE	ELIMINADO		
	Saure da Silva Cantanhêde	AUSENTE	ELIMINADO		
	Sávio Gomes de Brito	AUSENTE	ELIMINADO		
	Stênio Caio Santos de Lima	AUSENTE	ELIMINADO		
	Valdir Antônio de Vargas Júnior	AUSENTE	ELIMINADO		

Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

JOSE OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da DPE/RO
Em Substituição Legal

EDITAL Nº 022/2010/CSDPE

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e torna público o resultado do **I EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL**, conforme relação a seguir:

Nº DE IDENT.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO	CLAS.	CRITÉRIO DESEMPATE
0006	Daiane Joice Peixoto da Silva	9,05	APROVADO	1º	
0046	Leiliane Fátima Lima Cabral	9,00	APROVADO	2º	
0031	Ana Paula Rodrigues Gonçalves	8,50	APROVADO	3º	
0017	Edir Legal Pereira	7,80	APROVADO	-	
0032	Marcia Cristina Nunes Coelho	6,25	APROVADO	-	
0052	Milene dos Santos Rodrigues	6,00	APROVADO	-	
0047	Joselene de Souza Cril	5,75	ELIMINADO	-	
0026	Alcione Lima Veloso	5,30	ELIMINADO	-	
0057	Andreia Márcia Fenilce da Silva Santos Noé	5,25	ELIMINADO	-	
0016	Cleudimir do Socorro Silva	4,80	ELIMINADO	-	
0022	Jaqueline Batista Gomes	4,60	ELIMINADO	-	
0007	Maura Ferreira da Silva	4,60	ELIMINADO	-	
0042	Eliane Ferrer dos Santos	4,55	ELIMINADO	-	
0002	Renata Oliveira de Souza	4,53	ELIMINADO	-	
0011	Maria do Socorro Leite	4,50	ELIMINADO	-	
0001	Marisa Santana Bulhões	4,35	ELIMINADO	-	
0036	Maria Cleonice Ferreira Penha	3,75	ELIMINADO	-	

0012	Erotides Leite dos Santos	3,75	ELIMINADO	-	
0027	Fenilce da S. Santos Noé	3,60	ELIMINADO	-	
0021	Vera Lúcia Viana Penha Fernandes	3,30	ELIMINADO	-	
0062	Sônia Maria Souza do Nascimento	3,00	ELIMINADO	-	
0037	Cleisiane Arruda Castro Ribeiro	2,85	ELIMINADO	-	
0022	Irlei de Souza Mota	2,50	ELIMINADO	-	
	Érica Oliveira da Silva	Ausente	ELIMINADO	-	
	Maria de Fátima Ribeiro	Ausente	ELIMINADO	-	
	Giulene Pinheiro Pereira	Ausente	ELIMINADO	-	
	Silvana da Rocha Garcia	Ausente	ELIMINADO	-	
	Luciana do Nascimento Lima	Ausente	ELIMINADO	-	
	Janesneide Viana da Farias Sena	Ausente	ELIMINADO	-	
	Marcos da Silva Santos	Ausente	ELIMINADO	-	

Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

JOSE OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da DPE/RO
Em Substituição Legal

EDITAL Nº 023/2010/CSDPE

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e torna público o resultado do **I EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA**, conforme relação a seguir:

Nº DE IDENT.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO	CLAS.	CRITÉRIO DESEMPATE
0007	Renato Alves Oliveira Fraga	8,0	APROVADO	1º	IDADE
0032	Bruna Rocha Teberge	8,0	APROVADO	2º	IDADE
0002	Sígrid Leandro Gouvêa	7,5	APROVADO	3º	IDADE
0022	Paulo Alberto Ferreira Neto	7,5	APROVADO	4º	IDADE
0017	Aline Martins da Silva	7,5	APROVADO	-	
0012	Simone Soares da Silva	6,5	APROVADO	-	
0027	Eleuza Maria de Paula da Silva	6,0	APROVADO	-	
	Simone Araújo da Silva		AUSENTE	-	

Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

JOSE OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da DPE/RO
Em Substituição Legal

ATA Nº 001/2010 DE DOAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ata da 1ª Doação de Materiais Inservíveis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, realizada aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez. Reuniram-se na Sede da Defensoria Pública do Estado, o Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, neste ato representando a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a Sr.ª GIUSEPPINA MARIA FULCO, representando a Associação Casa Família Roseta e as testemunhas LUCIANA DOS SANTOS (Chefe da Divisão Administrativa) e ROSSANY OLIVEIRA VIEIRA (Assessor II). Às nove horas, foi iniciada a cerimônia de doação, em seguida deu-se início ao trabalho de doação de jornais impressos do Diário Oficial do Estado de Rondônia dos anos de 2001 a 2009, retirando para Defensoria Pública duas vias de cada exemplar para arquivamento nesta sede. Nada mais havendo, às nove horas e trinta minutos o Subdefensor Público-Geral declarou encerrada a cerimônia de doação, que para constar, foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinam: JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, GIUSEPPINA MARIA FULCO, LUCIANA DOS SANTOS e ROSSANY OLIVEIRA VIEIRA.

Porto Velho, 26 de abril de 2010.

Publique-se

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2010 DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO INSERVÍVEL

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2010, a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com sede à Avenida Sete de setembro nº 1342, Centro, nesta cidade de Porto Velho, neste ato denominado DOADOR, representado pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. José Oliveira de Andrade, sendo órgão público possuidor legal dos materiais abaixo descritos, ajusta a transferência dos mesmos, sob a forma de DOAÇÃO, à Outorgada Receptora denominado (a)

DONATÁRIO (A), a instituição Associação Casa Família Rosetta, representada pela Diretora Sra. Giuseppina Maria Fulco, que lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante as seguintes condições:

1º - O DOADOR, Defensoria Pública do Estado de Rondônia é proprietária e legítimo possuidor dos objetos/materiais bibliográficos a seguir descritos;
2º - Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, esta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, mediante e conforme o(s) documento(s) ATA nº 001/2010 e Termo de Doação nº 001/2010, doa à instituição Associação Casa Família Rosetta, em caráter definitivo e sem qualquer encargo, transferindo desde já, a posse e o domínio que sobre estes exercia, para que o (a) DONATÁRIO (A) possa usar e se dispôr dos seguintes MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:

Diário da Justiça e Diários Oficiais dos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.

3º - O DOADOR, Defensoria Pública do Estado de Rondônia estabelece, contudo, que o(a) DONATÁRIO(A) a instituição Associação Casa Família Rosetta terá permissão de uso do(s) Materiais Bibliográficos doados para utilização exclusivamente em atividades de reciclagem e de feitura de objetos de artesanato;

4º - A instituição Associação Casa Família Rosetta declara-se inteiramente estar de acordo com o acima estipulado, aceitando esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar os materiais doados em benefícios dos seus assistidos, em caráter conforme aqui ajustado.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em quatro vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR e pelo DONATÁRIO, a instituição Associação Casa Família Rosetta.

Assinam: JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, GIUSEPPINA MARIA FULCO, LUCIANA DOS SANTOS e ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA.

Publique-se

Porto Velho, 26 de abril de 2010

Secretaria de Finanças

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CÉDENCIA DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez, de um lado o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER - RO, CNPJ Nº 04.285.920/0001-54, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2840, Bairro São Cristóvão, nesta capital, doravante designado CEDENTE, neste ato representado por seu Diretor Geral JACQUES DA SILVA ALBAGLI, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.516.144 SSP/BA, inscrito no CPF nº 696.938.625-20, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 345, Res. Morada do Sol, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, nesta cidade, e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES doravante denominada CESSIONÁRIO, situada à Rua Paulo Leal, 332, Centro, representado neste ato pelo seu Secretário Adjunto, ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES, brasileiro, contabilista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 432.547 SSP/RO inscrito no CPF nº 419.292.922-87, residente e domiciliado na Rua Jatuarana, nº 1100, casa 45,

bairro Lagoa, nesta capital, decidem prorrogar o prazo de execução do referido Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes, até 30/11/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica.

Para firmeza e como prova de acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL - DER/RO

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO - SEDES

EXT. Nº 147 DO CONTRATO Nº 023/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Macofer Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: LOTE 06 – Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 10.028,0m, no município de Jarú/RO e com extensão de 4.010,0m, no distrito de Tatiândia/RO, totalizando 14.038,0m, conforme relação das ruas e trechos, às fls. 194/196, em anexo ao Edital, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 4.218.406,35** (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00280/DER-RO de 19.04.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00822/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Diogo Pirette Vendramel Fernandes – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO .

EXT. Nº 148 DO CONTRATO Nº 024/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Terracal Terraplenagens e Construções Civas Anselia Ltda.

DO OBJETO: LOTE 23 – Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 8.870,0m no município de Rolim de Moura/RO e com extensão de 1.230,0m, no distrito de Nova Estrela/RO, totalizando 10.100,0m, conforme relação das ruas às fls. 202/203, no município de Rolim de Moura/RO, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 2.828.496,12** (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00276/DER-RO de 14.04.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00823/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO .

EXT. Nº 149 DO CONTRATO Nº 025/10/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Beta Ltda.

DO OBJETO: LOTE 22 – Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 8.000,0m no município de Cerejeiras, com extensão de 2.256,06m, no município de Cabixi/RO, com extensão de 965,0m, no distrito de São Luiz/RO e com extensão de 915,0m, no distrito de Estrela D'Oeste/RO, totalizando 12.136,06m, conforme relação das ruas às fls. 231/233, no município de Cerejeiras/RO e Cabixi/RO, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 4.146.950,97** (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00258/DER-RO de 08.04.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00849/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO .

EXT. Nº 150 DO CONTRATO Nº 026/10/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Realeza Ltda.

DO OBJETO: LOTE 09 – Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 12.170m, com extensão de 1.000,0m, no distrito de Rondinópolis/RO, totalizando 13.170,0m, conforme relação das ruas e trechos, às fls. 189, em anexo ao Edital, nos municípios de Ouro Preto D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital .

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 3.639.565,78** (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00282/DER-RO de 20.04.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00804/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Carlos Roberto de Almeida – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO .

EXT. Nº 151 DO CONTRATO Nº 027/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Realeza Ltda.

DO OBJETO: LOTE 10 – Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 3.972,0m, no município de Vale do Paraíso/RO, com extensão de 3.160,0m, no município de Mirante da Serra/RO e com extensão de 1.917,0m, no município de Nova União/RO, totalizando 9.049,0m, conforme relação das ruas e trechos, às fls. 219/221, em anexo ao Edital, nos municípios de Vale do Paraíso/RO, Mirante da Serra/RO e Nova União, discriminada no presente Edital .

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte

programação: **R\$ 2.606.166,82** (Dois milhões, seiscentos e seis mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 - Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00222/DER-RO de 31.03.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00807/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - Carlos Roberto de Almeida - Sócio - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 152 DO CONTRATO Nº 028/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Dalla Valle Ltda.

DO OBJETO: LOTE 21 - Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 8.400,0m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, às fls. 178, no município de Colorado D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 2.911.325,25** (dois milhões, novecentos e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00214/DER-RO de 26.03.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00782/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - Leocir Coletti - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 153 DO CONTRATO Nº 029/10/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Engetop Engenharia e Topografia Ltda.

DO OBJETO: Elaboração de planos de controle ambiental - PCA para subsidiar as licenças ambientais da seguinte atividade: Recuperação e encasclamento da RO-483 - trecho: Entr. RO-370 - Novo Plano (LH-115 / LH Kapa-46-Sul).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente CONTRATO, a preços iniciais, é de **R\$ 44.625,81** (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.11.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Convite - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00291/DER-RO de 20.04.2010, a (s) qual (is) fica (m) fazendo parte integrante deste CONTRATO.

DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO: 1420-00892/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - Messias Paulo da Silva Júnior - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 154 DO CONTRATO Nº 030/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projetus Engenharia e Construções Ltda.

DO OBJETO: LOTE 18 - Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 16.775,0m, conforme relação das ruas às fls. 182/184, em anexo ao Edital, no município de Vilhena/RO, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do

DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 5.637.250,83** (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 - Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00255/DER-RO de 08.04.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00784/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - Fausto de Oliveira Moura - Sócio - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 155 DO CONTRATO Nº 031/10/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projetus Engenharia e Construções Ltda.

DO OBJETO: LOTE 19 - Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de

5.060,94m, no Município de Chupinguaia/RO, com extensão de 1.000,0m, no distrito de Novo Plano/RO, com extensão de 1.440,0m, distrito de Boa Esperança/RO e com extensão de 922,07m no distrito de Guaporé/RO, totalizando 8.423,01m, conforme relação das ruas às fls. 228/229 discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 2.660.902,83** (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos): Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 - Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00252/DER-RO de 08.04.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00796/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional - Fausto de Oliveira Moura - Sócio - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 156 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Aripuanã Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste CONTRATO, suprime-se a importância de **R\$ 43.348,99** (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 697.849,96** (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para **R\$ 654.500,97** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos), correspondente a um decréscimo de **6,21%** (seis vírgula vinte e um por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 43.348,99** (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 267.811.249.13.18.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Licitação: Tomada de Preços - Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Lançamento nº 01183/DER-RO de 26.04.2010.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 095/09/GJ/DER-RO, por mais 30

(trinta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00032-00/2009, Vol. V.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Antônio Bisconsin - Sócio - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 157 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondônia Transportes Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de **R\$ 1.797.944,19** (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 10.723.868,22** (dez milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), para **R\$ 12.521.812,41** (doze milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos), correspondente a um acréscimo de **17,60%** (dezessete vírgula sessenta por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 1.797.944,19** (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00316/DER-RO de 26.04.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00313-00/2009, Vol. IV.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Anízio Rodrigues de Carvalho - Procurador - Maria de Fátima Salvador de Lima - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 158 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 047/09/GJ/DER-RO, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00661-00/2009.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador - Valcir Silas Borges - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral / DER-RO - Maria Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 159 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondônia Transportes e Serviços Ltda.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONTRATO, correrão à conta da seguintes programação do DER-RO: **R\$ 351.011,99** (trezentos e cinquenta e um mil, onze reais e noventa e nove centavos) - Trabalho: 400093 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação:

Tomada de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 01026 de 09.12.2009, às fls. 399. **R\$ 351.011,99** (trezentos e cinquenta e um mil, onze reais e noventa e nove centavos) - Trabalho: 400091 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: Tomada de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 01182 de 31.12.2009, às fls. 421. **R\$ 579.006,69** (quinhentos e setenta e nove mil, seis reais e sessenta e nove centavos) - Trabalho: 400091 - 267.821.249.13.86.00.00; Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: Tomada de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00320 de 27.04.2010, às fls. 422.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00696-00/200.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral / DER-RO - Anízio Rodrigues de Carvalho - Procurador - Maria de Fátima Salvador de Lima - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 160 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/07/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora serra Dourada Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 042/07/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 2704, Despacho da COR, às fls. 2705 (verso), Despacho do Diretor Geral, às fls. 2705 (verso), Termo de Recebimento Definitivo (retificando o de fls. 2704), às fls. 2708 e Despacho do Fiscal, às fls. 2709, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 042/07/GJ/DER-RO**, de 02 de agosto de 2007, celebrado entre DER-RO e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00167-00/2007.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral / DER - Cleonésio Ferreira de Freitas - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

FITHA

EXT. Nº 018 DO CONVÊNIO Nº 001/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Ariquemes.

DO OBJETO: Construção de 14 unidades habitacionais em madeira, medindo 35,20 m² cada unidade, no loteamento denominado Nova Esperança, no município de Ariquemes-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 66 /68, Planilha Orçamentária, às fls. 69 / 72, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 73 / 75, Composição de Custo Unitário, às fls. 75 /78, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 331.803,43** (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS/FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: 1411-00063-00/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA -

José Márcio Londe Raposo - Prefeito - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 019 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 050/07/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e Rondônia Transportes e Serviços Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 050/07/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 2023, Despacho da COR, às fls. 2025, Parecer nº 004/GEJUR/DER/2010, às fls. 2026, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 050/07/GJ/DER-RO**, de 16 de agosto de 2007, celebrado entre o **FITHA** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00167-00/2007

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - Anízio Rodrigues de Carvalho - Procurador - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 020 DO CONTRATO Nº 013/10/FITHA

CONTRATO: Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e Fertilisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de 05 (uma) Retro Escavadeira com Pá carregadeira, nova, fabricação nacional, ano/modelo 2010/2010, motor a diesel,

potência líquida (SAE) mínima de 80 HP, 04 quatro cilindros, tração 4 X2, chassis monobloco em peça única sem qualquer conexão ou parafuso, peso operacional mínimo de 6.000 Kg., sistema elétrico de 12 volts, caçamba dianteira de uso geral, com dentes e capacidade mínima para 0,80 m³, concha da retro escavadeira de uso geral, com dentes e capacidade mínima de 0,30 m³, profundidade mínima de escavação da retro 4.300 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas, conforme Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços, às fls. 30.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: Os recursos necessários para aquisição dos materiais / bens, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA, no valor global de **R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais). A despesa, correrá por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recurso: 228 - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Licitação: Inexigível - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00030/FITHA, de 26.04.2010.

PROCESSO: 1411-00007-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - Augusto Cesar Maia Pyles - Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 021 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/08/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e A. A. Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, aditave a importância de **R\$ 89.097,24** (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 3.195.014,12** (três milhões, cento e noventa e cinco mil, quatorze reais e doze centavos), para **R\$ 3.284.111,36** (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos) correspondente a um acréscimo de **3,37%** (três vírgula trinta e sete por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 89.097,24 (oitenta e nove mil, noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00031/FITHA de 28.04.2010.

DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 155/08/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias, contados a partir da expiração do mesmo

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00061/08, Vol. VI.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente / FITHA - Alan Gurgel do Amaral - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

DEOSP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e o CONSÓRCIO CPA-RO - AR CONDICIONADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, *caput*, e do prazo de execução dos serviços constante na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, Letra "b", ambas do Contrato nº 028/2009/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento no artigo 57, §1º, II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **89 (oitenta e nove) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. Fica também prorrogado o prazo de execução dos serviços originalmente estabelecido por mais **119 (cento e dezenove) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. Assim, ambos os prazos encerrar-se-ão em **30.07.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00085-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP-RO e AKIRA INOUE - Diretor - HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA. Consorciada Líder - CONSÓRCIO CPA - RO - AR CONDICIONADO.

Porto Velho, 01 de abril de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula n.º 300064363

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 028/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

RE-RATIFICANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e o CONSÓRCIO CPA – RO – AR CONDICIONADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Re-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, letra “b”, do Contrato nº 028/2009/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento nos documentos constantes do Processo Administrativo e, ainda, a ratificação das demais cláusulas do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Na CLÁUSULA TERCEIRA,

Onde se lê: PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PRAZO DE ENTREGA E DE INSTALAÇÃO: (...) b) Execução da instalação: o prazo para execução da obra será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da assinatura do **CONTRATO**, e em conformidade com o item 13 e subitem 13.3 a 13.5 do Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo VII), parte integrante deste edital, obedecido o cronograma constante no subitem 11.1 do Termo de Referência/ Projeto Básico.

Leia-se: PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PRAZO DE ENTREGA E DE INSTALAÇÃO: (...) b) Execução da instalação: o prazo para execução da obra será de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do **CONTRATO**, e em conformidade com o item 13 e subitem 13.3 a 13.5 do Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo VII), parte integrante deste edital, obedecido o cronograma constante no subitem 11.1 do Termo de Referência/ Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não retificadas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00085-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP-RO e AKIRA INOUE – Diretor - HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA. Consorciada Líder – CONSÓRCIO CPA – RO – AR CONDICIONADO.

Porto Velho, 01 de abril de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula n.º 300064363

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2009.

ADITANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Hunter Douglas do Brasil Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2009/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento no artigo 57, §1º, III e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **105 (cento e cinco) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. Assim, o prazo encerrar-se-á em **30.07.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00064-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP-RO e Carlos Mendes Ribeiro Neto – Rep. Legal – Hunter Douglas do Brasil Ltda. Porto Velho, 08 de março de 2010.

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

IDARON

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2008 - IDARON

PROC. 01-1923.00224-00/2008

O Presidente Respondendo pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999 e o Decreto nº 8866 de 27 de setembro de 1999, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. 01-1923.00224-00/2010 torna público aos interessados que resolve **REVOGAR** o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2008 - IDARON, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1468, de 13/04/2010, pelo fato do representante legal da CONTRATADA não mais prestar serviços para aquela empresa. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

Porto Velho-RO, 14 de Abril de 2010.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2008-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e NISSEY MOTORS LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade o **REAJUSTE** do valor inicialmente pactuado no Contrato Nº 028/2008-IDARON em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme o que estabelece no § 1º da **Cláusula Nona** do Contrato Nº. 028/2008, especificamente a quantia de **R\$ 33.526,57 (trinta e três mil, quinhentos e vinte seis reais e cinquenta e sete centavos)** sendo **R\$ 22.096,57 (vinte e dois mil noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para cobrir despesas com aquisição de peças e **R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais)** para cobrir despesas com serviços.

VALOR GLOBAL: **R\$ 167.632,87 (cento e sessenta e sete mil sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: **R\$ 167.632,87 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)** dos quais **R\$ 110.482,87 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** para o pagamento de peças, e **R\$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais)** para pagamento de serviços.

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240 – Recursos próprios

Notas de Empenho: nº 00222 e 00223 ambas de 23/03/2010.

Programa de Trabalho: 2261

DO PROCESSO: 01-1923. 00224-00/2008

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 14/04/2010.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – CONTRATANTE
ANDRÉ Z. N. DE MAGALHÃES E RIBEIRO – CONTRATADA

MARIO MISSUMI - CONTRATADA

Porto Velho, 14 de abril de 2010.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2009-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e LF IMPORTS LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato Nº 019/2009-IDARON. O Contrato supracitado tem por objeto a contratação de empresa para realizar, de forma contínua, serviços de manutenção corretiva e preventiva, revisões obrigatórias, incluindo o fornecimento de peças genuínas, bem como dos serviços não cobertos pela garantia de fábrica, nos veículos utilitários tipo caminhonete cabine dupla da marca Mitsubishi L-200, ano modelo 2008, pertencentes a frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 147.678,30 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: O valor global estimado do **CONTRATO** é de **R\$ 147.678,30 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**, sendo **R\$ 73.842,30 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)** para o pagamento de peças e **R\$ 73.836,00 (setenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais)** para o pagamento de serviços, conforme Notas de Empenho 2009NE00237 e 2009NE00238. As mesmas apresentam saldo remanescente de **R\$ 17.724,59 (dezesete mil, setecentos e vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos)** e **R\$ 21.297,10 (vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, respectivamente, consoante justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF (fls. 889).

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recurso: 3240 – Recursos próprios

Notas de Empenho: nº 00237 e 00238, ambas de 30/04/2009

DO PROCESSO: 01-2423. 00144-00/2009

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo aditivo

DATA ASSINATURA: 04/05/2010.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – CONTRATANTE

LEOCIR FORTES - CONTRATADA.

Porto Velho, 04 de Maio de 2010.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00187-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de instalação de pontos de internet, visando atender esta SEDAM, no valor total de **R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais)** em favor de **A. DA SILVA ENEZES - ME**.

Porto Velho, 30 de Abril de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais)**, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 30 de Abril de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00173-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de hospedagem e alimentação, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), em favor de ASS DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST RO.

Porto Velho, 20 de Abril de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 20 de Abril de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00177-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de coffee-break, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais), em favor de L.R.V. RESENDE - ME.

Porto Velho, 26 de Abril de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 26 de Abril de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00168-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de pasta em plástico e porta crachá com cordão de silicone, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), em favor de REVPEL – COMERCIO DIST E SERVIÇOS LTDA-ME.

Porto Velho, 26 de Abril de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 26 de Abril de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00164-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de manutenção de ar split, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), em favor de RECUPERAR – RECUP E MANUT EMAR COND. LTDA.

Porto Velho, 14 de Abril de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 14 de Abril de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00165-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de protetor de capa de processo, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), em favor de ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO - ME

Porto Velho, 12 de Abril de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 12 de Abril de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00100-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de material de expediente, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais), em favor de REVPEL – COMERCIO, DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA - ME.

Porto Velho, 11 de Março de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 11 de Março de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso X, da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801.00261-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de imóvel para atender ao escritório regional da SEDAM de Alta Floresta d'Oeste, no valor total de R\$ 232.582,59 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), em favor de ARNALDO JERONIMO DE SOUZA.

Porto Velho, 05 de Abril de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 232.582,59 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme disposto Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 05 de Abril de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00149-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviço de locação de ônibus, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor de SANTOS & INACIO LTDA, conforme Parecer nº. 022/COPAF/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 05 de Abril de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com base no Parecer nº 022/COPAF/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 05 de Abril de 2010.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00161-00/2010 que foi dispensada a licitação objetivando serviços de manutenção elétrica e hidráulica, pintura nas diversas coordenadorias, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), em favor de GARRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Porto Velho, 08 de ABRIL de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 08 de Abril de 2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº.096/2010/SUPEL-RO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados, que o pregão acima citada, cujo objeto é o serviço de confecção de boletim climático, ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1811.00060-00/2010, foi HOMOLOGADO, com base no artigo 61, Párrafo Único, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa MUNDIAL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, cujo valor total é de R\$ 35.310,16 (trinta e cinco mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos, por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 26 de Abril de 2010, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00061-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de confecção de camisetas em algodão personalizadas, com a finalidade de atender a III Conferência Estadual do Esporte, no valor de R\$ 7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte reais), em favor da Empresa: **Santiago e Barboza Ltda -**

ME, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.
Porto Velho, 15 de abril de 2010.

Jucélis Freitas de Souza
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte reais), em favor da Empresa: **Santiago e Barboza Ltda - ME**, proveniente de serviços de confecção de camisetas em algodão personalizadas a fim de atender a III Conferência Estadual do Esporte, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho, 15 de abril de 2010.

Jucélis Freitas de Souza
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00024-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de 100 (cem) exemplares do Livro denominado “Um olhar sobre o Urbanismo de Porto Velho” do Autor: Julio César de Carvalho (Artista Plástico e escritor), com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.
Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor do Escritor e Autor: Sr. Julio Cesar de Carvalho – (CPF: 024.801.742-04), acerca da venda de 100 (cem) Exemplares do Livro denominado “Um olhar sobre o Urbanismo e a Arquitetura de Porto Velho”, com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00024-00/2010.
Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2010/CPL- GERAL/CML/ SEMAD/PVH

PROCESSO N.º: 20.0018/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2010/CPL-GERAL/CML/ SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Infra Estrutura das Ruas Açaí, Uruguai e da Vila Tupi, no Município de Porto Velho/Ro**, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRE.

DA SESSÃO DE ABERTURA: ACPL- GERAL/CML/ SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **08h e 30min, do dia 09 de Junho de 2010**.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à

Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h., mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 227.225-72/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e Contrapartida da Prefeitura de Porto Velho.
Porto Velho, 06 de maio de 2010.

Dione Rodrigues Lima
Presidente CPL-GERAL/CML/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUN. DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 007/2010/SRP

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está Cancelando a licitação na modalidade Pregão Presencial: 007/CPL/2010. O objeto desta licitação constitui na Aquisição de material de consumo (Pneus e Assessorios) visando atender as necessidades da frota oficial da prefeitura municipal de Candeias do Jamari para por motivo de erro na elaboração Termo de Referência e quantitativos. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas.

Candeias do Jamari, 04 de Maio de 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Pregoeiro

tmPortaria: 012/2010 – 04.01.2010

PREFEITURA MUN. DE JI PARANA

PROCESSO Nº 1-4919-2010

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 324/PGM/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pelo Gabinete do Prefeito, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso “Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico e Noções de SRP”, em favor das servidoras Noemi Brizola e Edna Marques.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **Consultre Consultoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 3.960,00** (três mil, novecentos e sessenta reais).

Ji-Paraná, 03 de maio de 2010.

JOSÉ DEABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4919-2010

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-488-2010, em favor da Empresa **Consultre Consultoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso “Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico e Noções de SRP”, em favor das servidoras Noemi Brizola e Edna Marques.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 3.960,00** (três mil, novecentos e sessenta reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 03 de Maio de 2010.

JOSÉ DEABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-488-2010

INTERESSADA: DECOM

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 323/PGM/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pelo Departamento de Comunicação, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso “Prática de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos para a Administração Pública”, em favor das servidoras Adriana Vasconcelos de Albuquerque e Silvia Cristina Amâncio Chagas.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **Consultre Consultoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 3.380,00** (três mil, trezentos e oitenta reais).

Ji-Paraná, 03 de maio de 2010.

JOSÉ DEABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-488-2010

INTERESSADA: DECOM

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-488-2010, em favor da Empresa **Consultre Consultoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso “Prática de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos para a Administração Pública”, em favor das servidoras Adriana Vasconcelos de Albuquerque e Silvia Cristina Amâncio Chagas.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 3.380,00** (três mil, trezentos e oitenta reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 03 de Maio de 2010.

JOSÉ DEABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 941, de 08 de Fevereiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual de nº 12.234 de 13 de Junho de 2006, Decreto Municipal de nº 942/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço Por Lote, cujo o objeto é a Aquisição de peças para a manutenção dos veículos da frota pública municipal de transporte escolar sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Processo Administrativo nº 435/2010. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 21 de Maio de 2010, às 09:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1370.

ublique-se!
Chupinguaia – RO, 06 de Maio de 2010.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2010**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 941, de 08 de Fevereiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual de nº 12.234 de 13 de Junho de 2006, Decreto Municipal de nº 942/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço Por Lote, cujo o objeto é a aquisição de peças a serem utilizadas nos setores de bico injetor, bomba injetora e bomba hidráulica dos veículos da frota pública municipal de transporte escolar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Processo Administrativo nº 558/2010. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 21 de Maio de 2010, às 11:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1370.

Publique-se!
Chupinguaia – RO, 06 de Maio de 2010.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO.****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2010, referente o Proc. Adm. nº 081/2010/SEMED, em favor da Empresa: **P.H. dos Santos Materiais P/ Construções**, no valor de R\$ 124.707,95 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), cujo objeto: Aquisição de Materiais para Construção.

Machadinho D'Oeste/RO, 05/05/2010.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 013/2010, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **Contratação de 01(um) Caminhão ¾ com carroceria tipo carga seca**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **08:00 horas do dia 20/05/10**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 - Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8409 – 9515/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 05/05/2010.

Raquel de Moraes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 015/2010, do tipo "menor preço Global" tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Pavimento Asfáltico, com fornecimento de Material e Mão de Obra**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **11:00 horas do dia 20/05/10**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8435 – 8789/8409 - 9515.

Machadinho D'Oeste – RO 06/05/2010.

Raquel de Moraes
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2010, referente o Processo Adm. nº 433/2010/SEMOSP, em favor da Empresa: **Castrol Locação de Maquinas, Transporte e Serviços LTDA-EPP**, no valor de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais), cujo objeto: Contratação de Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba Trucada e Patrol.

Machadinho D'Oeste/RO, 05/05/2010.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 014/2010, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **Contratação de 01(um) Caminhão Truck com carroceria tipo Prancha**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **09:30 horas do dia 20/05/10**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 - Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8409 – 9515/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 05/05/2010.

Raquel de Moraes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 016/2010, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **Contratação de Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba Trucada e Patrol (Motoniveladora), Conv. nº082/09/GJ/DER-RO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **10:00 horas do dia 21/05/10**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8409 – 9515/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 06/05/2010.

Raquel de Moraes
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MÉDICI**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº008/2010 REFE-
RENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2006
EDITAL Nº 001/SEMAP/2006/PM-RO.**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1240 e 1241/2006 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal, vem a público CONVOCAR os aprovados no Referido Concurso Público Municipal, conforme relação em anexo, para apresentar até 30 dias contados da publicação do presente ato, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xerox frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de Bens;
- Declaração que não possui vínculo empregatício com empresas privadas ou Serviço Público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, reconhecido firma em cartório 02 (duas) vias;
- Certidão negativa das Varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- Cartão CPF (autenticada) 02 (duas) vias;
- Título Eleitoral e comprovante da Última Eleição (autenticada);
- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- Certidão de Reservista (autenticada);
- Documentos de Escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- Certidão de nascimento dos dependentes - Menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (Energia, água ou telefone).
- Atestado Médico físico e mental;
- são exames complementares para fins de ingresso no serviço público conforme abaixo:
- a) Avaliação ortopédica;
- b) Avaliação psiquiátrica;
- c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;
- d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
- e) Avaliação dermatoneurológica;
- f) Avaliação oftalmológica;
- g) Avaliação otorinolaringológica com audiometria;
- h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
- i) Escarro – Baar;
- j) Sangue – Vdrt;
- k) Sangue – Glicemia;
- l) Sangue – Hemograma;
- m) Sangue HIV – I e II;
- n) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultrassonografia);
- o) Fezes – Parasitológico;
- p) Urina – EAS

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos exames infra-mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação. Presidente Médico-RO, 22 de abril de 2010.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ord.	Nome	Cargo/Função	Tot.	Cla ssif
1	GILMAR DA SILVA GOMES	PROFESSOR MAGISTÉRIO - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS (ESCOLA FLORESTAN FERNANDES)	70,0	1º
2	CLEIDE NERIS LEANDRO	PROFESSOR MAGISTÉRIO - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS (ESCOLA FLORESTAN FERNANDES)	58,0	2º
4	LUCIMAR VIEIRA	PROFESSORA LIC. PLENA MATEMÁTICA - CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS	62,0	1º
5	VÂNIA RENATA ABREU	PROFESSOR MAGISTÉRIO - CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS (ZONA URBANA)	60,0	2º
13	DENILSA MARQUES DA SILVA	NUTRICIONISTA - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	56,0	3º
19	DIVONITA DE SOUZA SILVA	ZELADORA - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS (ZONA URBANA)	70,0	4º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ord.	Nome	Cargo/Função	Tot.	Cla ssif
1	LICIANE BATISTA GALVÃO	TÉCNICO EM FARMÁCIA EM MANIPULAÇÃO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	50,0	1º
2	ROSANGELA DE SOUZA MORAES	COZINHEIRA - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	68,0	3º
3	ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRA - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	68,0	4º
4	NILZA MATHIAS GOMES	COZINHEIRA - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	62,00	5º
19	MARILZA CASSIANO	AUXILIAR EM ODONTOLOGIA - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	96,0	3º
20	MARIA WIONCZAK GOMES	AUXILIAR EM ODONTOLOGIA - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	84,0	4º

Ineditoriais
DESPACHO Nº 46, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2115/2009, e considerando o Resumo do Relatório de Revisão de Limites, de autoria da antropóloga APARECIDA MARIA NEIVA VILAÇA, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de revisão de limites da Terra Indígena RIO NEGRO-OCAIA de ocupação do grupo tribal Pacaás-Novos ou Wari', localizada no município de Guajará-mirim, Estado de Rondônia.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

**RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE
REVISÃO DA TERRA INDÍGENA
RIO NEGRO-OCAIA (RONDÔNIA)**

Referência: Processo Funai nº 2115/2009. Terra Indígena: Rio Negro-Ocaia. Localização - Município: Guajará-Mirim. Estado: Rondônia. Superfície: 235.070 ha. Perímetro: 299 km. Sociedade Indígena: Pacaás-Novos ou Wari'. Família Linguística: Txapakura População: 608 pessoas (em 10/1/2008). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portarias Presidenciais Funai nº 614 - 9/7/2007 e nº. 083/PRES/08 - 28/1/2008. Antropóloga-Coordenadora: Aparecida Maria Neiva Vilaça

I-DADOS GERAIS: Dados etnohistóricos, migrações, território tradicional, organização social e formas de ocupação.

Os índios que habitam a TI Rio Negro-Ocaia autodenominam-se Wari', sendo também conhecidos como Pacaás-Novos, ou Pakaa Nova. Habitam também as TI Lage, Ribeirão, Pacaás Novos e Sagarana, todas em Rondônia, totalizando 3.087 indivíduos em 2007. Falam uma língua da família linguística Txapakura, cujo centro geográfico parece ter sido ambas as margens do rio Guaporé, em seu médio e baixo cursos, apesar de alguns grupos – os Torá e os Urupá – estarem associados ao rio Madeira e seus afluentes desde os séculos XVIII e XIX (Nimuendaju, 1981). Muitos dos povos txapakura tiveram contato com o homem branco já no século XVII; viveram em missões espanholas e portuguesas; aliaram-se aos brancos, fugiram e foram capturados; foram exterminados por epidemias e ataques armados. Dentre os grupos falantes de línguas dessa família restaram hoje além dos Wari' (grupo de falantes mais numeroso), os OroWin (PIN São Luis), os Torá (rio Marmelos) e os Moré (Bolívia). As referências seguras mais antigas sobre os Wari' datam do início dos anos 1800, localizando-os como habitantes da margem direita do rio Pacaas Novos (Frei José Maria Macerato, 1823 e Curt Nimuendaju, Mapa Etnohistórico). Sobre os Wari' foram produzidas 4 teses de doutorado de antropologia, e uma de mestrado (cf. a Bibliografia do Relatório). Dados etnográficos e históricos atestam a sua presença desde o final dos anos 1800 em ambas as margens do rio Ouro Preto, Igarapé da Laje, cabeceiras do rio Ribeirão e Mutum-Paraná, ambas as margens dos igarapés Santo André, da Gruta, rio Negro e Igarapé Ocaia. A partir das pri-

meiras décadas de 1900 passaram a ocupar também ambas as margens dos rios Dois Irmãos e Novo, afluentes da margem esquerda do rio Pacaás Novos. Desde o período do primeiro boom da borracha, no final dos anos 1800, o seu território tradicional passou a ser invadido, culminando com uma invasão maciça a partir dos anos 1940. Isso provocou um recuo dos Wari' para as cabeceiras dos rios, áreas menos atingíveis de seu território. No momento da pacificação, que na região dos rios Negro e Ocaia ocorreu em 1961, os Wari' haviam sofrido várias expedições de extermínio, comandadas por seringalistas locais que, somadas às epidemias, liquidaram dois terços de sua população.

Organização social: os Wari' dividem-se em subgrupos nominados, que estavam, até o momento da pacificação, relacionados a territórios definidos. São eles: OroNao', OroEo, OroAt, OroMon, OroWaram e OroWaramXijein. No passado existiam ainda os OroJowin e os OroKao'OroWaji, que, por motivos não bem definidos, desapareceram, sendo que os seus remanescentes integraram-se aos demais subgrupos. No que diz respeito aos atuais habitantes da TI Rio Negro-Ocaia e seus ascendentes, em sua maioria dos subgrupos OroNao', OroAt e OroEo, o padrão territorial de distribuição das aldeias (xitot) era o seguinte: 1. os afluentes da margem esquerda do rio Ouro Preto, e em ambas as margens dos igarapés Santo André e da Gruta, eram ocupadas por grupos locais, em sua maioria OroNao', que também ocupavam roças ao longo do rio Komi Wawan, afluente da margem direita do rio Negro, e na margem direita do Ocaia; 2. os OroAt ocupavam ambas as margens do Ocaia até o seu alto curso, e também algumas roças na margem esquerda do rio Negro, acima da confluência com o Ocaia; 3. os OroEo viviam principalmente na margem esquerda do alto curso do Igarapé Ocaia, e no alto rio Negro, especialmente na margem direita, mas também na margem esquerda pois conhecem e nominam os afluentes ali situados, e algumas áreas nominadas, como Wiran Jo, e frequentavam intensamente a área para caça e coleta, além de usá-la como ponto de travessia para o encontro com os OroNao' do rio Novo. Entre o final da década de 1940 e o momento da pacificação, em 1961, a maioria dessa população, amedrontada e muito reduzida pelas expedições de extermínio, abandonou muitas de suas aldeias, concentrando-se em algumas poucas localizadas no território dos subgrupos OroAt e OroEo, ao longo do Igarapé Ocaia e do rio Negro, mais protegidas. Foi ali que foram encontrados pelas equipes de pacificação. Como consequência, muitos territórios tradicionais não foram reconhecidos e, no momento dos estudos para a demarcação da TI, não foram incluídos. Paletó, que hoje habita a TI Rio Negro-Ocaia, perdeu toda a família em um massacre ocorrido, entre 1954 e 1959, em Xi' Kam Arajá (11º 02' 374 S/64º 51' 594 W), aldeia OroNao' situada no igarapé da Gruta (We Turu) e que se encontra hoje fora dos limites da TI Rio Negro-Ocaia. A visita do GT a essa localidade, acompanhada de antigos habitantes, em julho de 2007, constatou vestígios do massacre que, de acordo com os Wari', foi realizado a mando de seringalistas locais vindos do rio Ouro Preto. A divisão da sociedade em subgrupos mantém-se hoje, embora a sua distribuição espacial tenha sido modificada, vários deles vivendo misturados nos mesmos postos indígenas e aldeias adjacentes. Falam todos eles a mesma língua, com pequenas variações dialetais. Casam-se entre si e realizam festas conjuntas. Cada subgrupo era constituído por um conjunto de grupos locais de composição variada, ocupando cada qual uma área nominada chamada roça, xitot, que equivale à aldeia tradicional. Os grupos locais circulavam por essas áreas, permanecendo em cada uma delas por um período de um a cinco anos, no máximo. Um conjunto de áreas nominadas situadas em uma mesma região constituía a área de um subgrupo. Segundo os Wari', uma característica essencial das xitot é a fertilidade do solo, que deve ser propício ao cultivo do milho, o principal cultígeno wari'. É um solo constituído por uma terra usualmente escura, que indica, segundo Balée (1989) uma ocupação humana anterior. O termo xitot designa tanto o local que poderia abri-

gar uma cultura de milho quanto a roça já pronta, de modo que os Wari' reconhecem como seu território não somente os lugares que costumam ocupar atualmente ou no passado recente, mas também aqueles que foram ocupados por seus ascendentes, e cuja localização e nome mantiveram-se presentes na memória por meio das narrativas. A pesquisa etnográfica, a partir de histórias de vida, identificou nesse território a existência, até os anos 1960, de 233 xitot ou aldeias tradicionais. Destas, 83 situavam-se dentro do território pleiteado na presente revisão (mapa anexo ao Relatório, com nomes e localização de cada uma das aldeias, além dos nomes dos informantes). Além disso, consideram parte de seu território as áreas de floresta frequentadas no período da fuga do milho (esperando o milho plantado crescer), entre outubro e dezembro, quando viviam de caça e coleta, percorrendo diferentes áreas, e experimentando novas formas de sociabilidade e de subsistência. O número de casas de uma aldeia de roça era bastante variável. Algumas delas tinham apenas duas casas; outras chegavam a nove. Além dessas casas, xirim (nome que designa cada casa e o conjunto delas), habitadas por famílias nucleares, toda aldeia tinha uma casa dos homens, kaxa, onde os rapazes solteiros dormiam. A composição desses grupos locais era variável – o número de habitantes oscilava de dez a cinquenta pessoas –, e, em geral, tinham como núcleo um grupo de irmãos, homens ou mulheres, de modo que não se pode falar em viri ou uxorilocalidade. O mais frequente era que o grupo local fosse constituído por um grupo de irmãos casados com um grupo de irmãs, acrescido de alguns parentes de ambas as partes e seus cônjuges. Sendo a poliginia frequente, especialmente a sororal, as famílias nucleares que habitavam as diferentes casas podiam ser compostas por um homem e suas duas ou três esposas e filhos.

II. HABITAÇÃO PERMANENTE: aldeias atuais; explicitação dos critérios do grupo para localização, construção e permanência das aldeias, área ocupada e tempo em que se encontra na atual localização.

A população da TI RNO distribui-se atualmente em cinco aldeamentos, três deles situados na margem direita do rio Negro, e outros dois na margem esquerda do mesmo rio, como mostram os mapas constantes no Relatório. São eles: Boca (na boca do rio Negro), Posto (aldeamento em torno do PIN Rio Negro-Ocaia, que é contíguo com a Boca) e Panxirop (margem direita); Piranha e Ocaia II (margem esquerda). Há famílias vivendo também nas localidades de Komi Wawan (afluente da margem direita do rio Negro, um pouco abaixo de Panxirop) e em Horonain Pana, mais rio acima. Há ainda uma família vivendo na boca do Igarapé Ocaia. Histórico da ocupação: Até o momento da pacificação, em 1961, como foi descrito acima, os Wari' habitavam uma região muito mais ampla. A equipe de pacificação encontrou-os em fuga, concentrados em aldeias localizadas no alto curso dos rios Negro e Igarapé Ocaia, e procurou reuni-los na localidade que inicialmente chamaram de "Campo D. Rey", que servia de base de acampamento da equipe, e que posteriormente ficou conhecida pelos Wari' como "Barracão Velho", situada na margem esquerda do rio Negro, logo abaixo da foz do Ocaia, sendo o primeiro aldeamento da região fundado e administrado pelo SPI. Parte dos Wari' foi levada pelo Sr. Fernando Cruz, do SPI, chefe da expedição de pacificação, diretamente para o rio Pacaás Novos, onde permaneceram por alguns anos vivendo com seringueiros que habitavam a margem esquerda desse rio, pois não havia, segundo os Wari', nenhuma colocação de seringa na margem direita do rio Pacaás Novos, entre este e o rio Negro. Nessa ocasião, foram os próprios Wari', mandados pelo SPI e pelos seringueiros, para os quais trabalhavam sem qualquer pagamento, que abriram a primeira colocação do local, Nova Brasília (ver depoimento completo no DVD nos Anexos do Relatório). No Barracão Velho os Wari' permaneceram por cerca de 15 anos, quando foram transferidos, em torno de 1976, para o novo Posto, já sob administração da Funai, localizado próximo à foz do rio

Negro, na margem direita, onde até hoje se encontra. Com o esgotamento dos solos propícios para o cultivo do milho, central na vida cotidiana e ritual, assim como dos recursos faunísticos, os Wari', que viviam concentrados no PIN Rio Negro-Ocaia, decidiram fundar novos aldeamentos, distantes do Posto, mas dentro dos limites de seu território tradicional. A Funai os incentivou nessa mudança, ciente do esgotamento do solo e dos níveis preocupantes de contaminação do rio (de onde vem boa parte da água ingerida) e de doenças epidêmicas, como a malária e as parasitoses intestinais, decorrentes da alta concentração populacional. Em 1995 retornaram ao Barracão Velho, onde sabiam que havia locais propícios para o plantio de milho, e áreas de exploração extrativista (castanha, pupunha etc), de coleta, pesca e caça, constituindo a aldeia Ocaia II. Tratou-se, portanto, da reapropriação de uma área que, além de tradicional, havia sido o primeiro local em que foram assentados pelo SPI, em 1961. Retornaram também à localidade tradicional chamada Panxirop, mais próxima ao Posto, um pouco acima do novo cemitério (ver mapas), já ocupada em tempos de plantio e colheita por algumas famílias que então mudaram-se para lá definitivamente, acompanhadas de outras pessoas. Em 1999 fundaram a aldeia de Piranha, no caminho entre o Posto e a aldeia Ocaia II, área que também já era usada para o cultivo de milho. Na mesma ocasião passaram a ocupar terras localizadas na margem direita do rio Negro, abaixo do Posto, bem próximas à foz, região que chamam de Boca. Esta compreende o conjunto de grupos de casas familiares que se localizam ao longo das margens do rio, entre a foz e o Posto. Em outubro de 2006, pressionados por representantes dos seringueiros da Associação Primavera e da Sedam, gestores da Resex do rio Pacaás Novos, e por alguns seringueiros das mediações, os Wari' abandonaram a aldeia de Ocaia II, deixando ali diversas casas, roças de milho ainda produtivas, de mandioca e feijão, uma escola e posto de saúde, além do cemitério. A mesma pressão vem sendo exercida sobre os habitantes de Piranha, que decidiram permanecer onde estavam. Os seringueiros alegam que embora as casas dessas duas aldeias estejam dentro dos limites da TI, visto que o marco se encontra a 80m da margem esquerda do rio Negro, as roças e áreas de caça e extrativismo encontram-se dentro da Resex. A acentuação desse conflito tem relação com a intenção da implantação do Plano de Manejo Florestal da Resex, que envolveria exploração de madeira em escala industrial muito próximo aos limites sul e oeste da TI e que, por diversas irregularidades encontra-se embargado pelo Ministério Público. A área ocupada por cada um dos aldeamentos dentro da TI Rio Negro-Ocaia varia de acordo com o contingente populacional de cada uma delas. De acordo com um levantamento feito a partir das imagens do Google Earth, as aldeias de Boca (75 hab em fevereiro de 2008) e a Sede do PIN (392 hab), juntas (por serem contíguas) ocupam cerca de 500 hec; a aldeia de Panxirop (49 hab) ocupa cerca de 160 hec; a aldeia de Piranha (81 hab), cerca de 26 hec, e de Ocaia II (78 hab, em outubro de 2006, quando foi esvaziada), 35hec (lista completa dos habitantes de todas as aldeias na Parte II do Relatório).

II. ATIVIDADES PRODUTIVAS. Descrição das atividades produtivas tradicionais e atuais desenvolvidas pelo grupo e das relações com outros grupos indígenas e com a sociedade envolvente.

Os Wari' são uma sociedade agricultora, caçadora e coletora. A sua principal atividade agrícola era o cultivo do milho, e a escolha dos locais de moradia era determinada pela disponibilidade de solo fértil para tal, conhecido como terra preta. O milho era – e ainda é, embora cultivado em menor escala – para os Wari' um importante signo da humanidade, e dele se fabrica dois tipos de farinha, as cervejas (chicha) doce, principal bebida de uso diário, e fermentada (de uso ritual) e a pamonha, que constitui o acompanhamento ideal da caça e do peixe. Além do milho, os Wari' plantavam, até o contato, em menores quantidades, mandioca-doce, cará, batata-doce e algodão. Além da agricultura, a subsis-

tência dos Wari' apoia-se na caça, na pesca e na coleta de insetos, frutas (incluindo a castanha) e mel, sendo a caça a atividade mais valorizada social e ritualmente. A caça é mais proveitosa durante as chuvas, pelo fato do alagamento restringir a mobilidade dos animais, enquanto que a pesca traz mais resultados no final da estação seca, dada a diminuição das águas e a concentração dos peixes. A coleta depende da disponibilidade dos diferentes tipos de frutos, mel e larvas de insetos. Todas essas atividades exigem o percurso de áreas de consideráveis dimensões. Com o contato, em 1961, os Wari' passaram a cultivar também a mandioca-brava e a fabricar a farinha, que usam para o consumo e para a venda. A castanha-do-Pará ganhou importância pelo fato de também servir como meio de obtenção de dinheiro, usado para comprar produtos que se tornaram imprescindíveis com o contato, como os remédios, roupas, sabão, açúcar e óleo de cozinha, dentre outros. A concentração dos Wari' em aldeias maiores, especialmente nos Postos, dificulta o cultivo de milho, que exige solos mais férteis, que estão mais dispersos. Por isso, passaram a uma substituição gradativa do milho pela mandioca. Mesmo com essas dificuldades o milho continua sendo o cultivo mais valorizado. O fato dos aldeamentos atuais serem de um modo geral muito maiores do que os existentes antes do contato, como o PIN Rio Negro-Ocaia, com 380 pessoas em sua sede, causou mudanças nos padrões de subsistência e nas condições sanitárias e de saúde, como a escassez de caça e de peixes, além do enorme aumento de doenças epidêmicas, como a malária e as parasitoses intestinais. A obtenção de dinheiro decorre da venda de farinha e castanha e dos pagamentos obtidos com aposentadorias e atividades remuneradas, como de agente de saúde indígena e professor indígena. Contato: Os Wari', até o momento da pacificação, não tinham relações amistosas com qualquer outro grupo indígena: os seus vizinhos Karipuna e Uru-Eu-Wau-Wau eram os principais inimigos, com quem faziam guerra. Com a pacificação, passaram a ter contato esporádico com essas e outras etnias, especialmente na Casa do Índio de Porto Velho. Nos anos 1970, após o episódio de extermínio dos OroWin, grupo também falante de língua da família Txapakura que habitava o alto rio Pacaás Novos, impetrado por um conhecido seringalista da região do alto rio Pacaás Novos e seus homens, os sobreviventes do massacre foram transferidos pela Funai para o PIN Rio Negro Ocaia, onde passaram a conviver com os Wari'. Vários casamentos entre eles se realizaram. No final dos anos 1980, os OroWin foram novamente transferidos para um Posto, São Luis, situado na TI Uru-Eu-Wau-Wau. Há ainda algumas mulheres Canoé, que foram levadas a diferentes postos wari' na década de 1980, e que se casaram com homens wari', adotando também o seu idioma. Na aldeia de Sagarana, vivem com indígenas de outras etnias, especialmente Canoé e Makurap. A relação com os brancos até o momento da pacificação, organizada pelo SPI e missionários, foi de guerra. Desde as primeiras décadas do século XX, os Wari' vêm sendo raptados e mortos pelos brancos, o que se agravou nos anos 1940, quando aldeias inteiras eram metralhadas a mando de seringalistas locais, provocando terror e a fuga dos Wari' para as cabeceiras dos rios. Somando-se essas mortes àquelas provocadas pelas graves epidemias trazidas com a pacificação, 2/3 da população wari' foi exterminada. Os sobreviventes foram encontrados doentes e concentrados em algumas poucas aldeias, o que implicou em uma visão errada do que constituía o seu território tradicional, tendo como decorrência a demarcação equivocada da reserva, que se pretende corrigir.

III. MEIO AMBIENTE

Os Wari' vivem na terra firme amazônica, em uma região caracterizada como de clima tropical chuvoso, com marcada alternância entre estações seca e chuvosa. A população que hoje habita o PIN Rio Negro-Ocaia vivia distribuída nas bacias dos rios Outro Preto, Igarapé Santo André, Igarapé da Gruta e rio Negro, todos afluentes da margem direita do rio Pacaás Novos, que faz parte da bacia do Ma

deira. Hoje encontram-se restritos ao rio Negro e alguns de seus afluentes, como o Igarapé Ocaia. Os Wari' utilizam os canais fluviais para a pesca, obtenção de água e deslocamento entre as aldeias das Terras Indígenas existentes na região. Os territórios em torno das aldeias atuais encontram-se saturados, tanto em termos de disponibilidade de solos adequados para o plantio do milho, cultivo fundamental para a identidade cultural dos Wari', quanto no que diz respeito à distribuição de animais de caça e de peixes e de locais de coleta. Os índices de desnutrição registrados entre as crianças Wari' menores de 5 anos foram considerados alarmantes em estudo nutricional e foram associados aos fatores ambientais aos quais estão expostas (Leite 2007). No que diz respeito aos solos, vale assinalar a reduzida proporção em que são encontradas terras adequadas para a agricultura na Amazônia: segundo Morán (1990: 203), cerca de 75% dos solos são pobres e ácidos, 14% são solos de aluviões em áreas de várzea ou igapós; cerca de 7% são férteis, e os 3% restantes constituem solos muito arenosos e pobres. O solo amazônico, assim, forma um imenso mosaico, onde as terras férteis encontram-se dispersas em meio a grandes extensões de solos inapropriados para o cultivo. As terras ocupadas pelos Wari' correspondem às terras firmes, interfluviais, e encaixam-se nesta descrição. O manejo dos solos, nestas condições, é um aspecto fundamental para a sobrevivência dos Wari', a dispersão dos solos férteis é um ponto importante para a necessidade de ampliação da TI de acordo com os novos limites propostos, pois na área a ser incorporada existem diversas manchas de solos desse tipo reconhecidos pelos Wari', que correspondem às xitot tradicionais. Já há um conjunto consistente de evidências de que a agricultura de corte-e-queima, praticada pelos Wari' e difundida nas terras baixas sul-americanas, constitui uma solução adequada às condições locais, ao contrário da agricultura mecanizada (Morán, 1990). O elevado tempo de recuperação exigido pelos solos amazônicos, entre 50 e 100 anos, aponta inequivocamente para a necessidade de uma extensão suficiente de terras para que os solos não se esgotem e a sobrevivência dos Wari' não seja ameaçada. A prática funciona muito bem em condições de baixa densidade demográfica, onde é possível cultivar outras áreas até que aquelas já cultivadas se recuperem e voltem a ser produtivas. Com o crescimento populacional é grande o aumento da pressão sobre os recursos naturais, e os solos agricultáveis estão entre os mais limitados destes recursos. De maneira análoga aos solos, os animais de caça também se encontram largamente dispersos pelo território, conforme constatou Descola (1986: 77). Os frutos dos quais os Wari' se alimentam encontram-se dispersos pelo território e a disponibilidade de cada um deles é limitada a curtos períodos por ano. Da mesma forma, a disponibilidade do mel e das larvas de insetos é sazonal. A coleta da castanha-do-Pará, uma importante fonte de renda hoje, limita-se aos meses de janeiro e fevereiro, e para que os recursos obtidos possam ser maximizados é necessário que explorem, em pequenos grupos, diversos castanhais, que se encontram espalhados em uma vasta região. Diversos deles, explorados pelos Wari' há vários anos, situam-se ao sul dos limites da TI, na área do conflito com a Resex, como mostra o mapa temático apresentado no Relatório. No que diz respeito à pesca, com a concentração da população, especialmente no PIN Rio Negro-Ocaia, situado à beira do rio Negro, a pesca nesse rio, nas imediações do posto, tem se revelado muito improdutivo. Os seus habitantes dependem, portanto, da pesca realizada no rio Pacaás Novos, que, dada a escassez de caça, tem sido atualmente uma das principais fontes de proteína animal. Entretanto, como revelam documentos apresentados pelos Wari' à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia anexados ao Relatório, quando se encontram fora dos limites da TI, os pescadores têm sido ameaçados por regionais que habitam as margens do rio Pacaás Novos. Além disso, como revelam os mesmos documentos, pescadores regionais têm explorado sistematicamente os recur-

sos pesqueiros da TI, chegando mesmo a acampar nas margens do rio Pacaás Novos, dentro dos limites da TI Pacaás Novos. A preservação dos mananciais é de fundamental importância, sendo para isso necessária a conservação da vegetação da bacia hidrográfica, ou seja, de áreas de captação natural que drenam para os cursos d'água. Além disso, é importante a manutenção da qualidade da água, que vem sendo comprometida pela contaminação de mercúrio devido à mineração nas cabeceiras dos rios que banham a TI Rio Negro-Ocaia, pela poluição com dejetos humanos e animais, e com lixo proveniente dos bens manufaturados usados na alimentação (plásticos, alumínio). No caso dos Wari', a alta concentração populacional nos postos, no caso em questão no PIN Rio Negro-Ocaia, agrava esses problemas. Além disso, caso seja implantado um Plano de Manejo na Resex, as atividades previstas de exploração de madeira na Resex, com circulação de balsas pelo rio Pacaás Novos, e maior atividade humana na região, causarão danos consideráveis ao manancial hídrico, o que afetará imediatamente a qualidade da água e a produtividade da pesca, o que foi apontado pelos consultores da Apidiá no relatório do Plano de Manejo (Anexos deste Relatório). De acordo com pesquisa recente divulgada pelo Instituto Socioambiental e confirmada pelo Ministério do Meio Ambiente, que as reservas indígenas são as terras que exibem o menor índice de desmatamento de todas as unidades de preservação, incluindo aí as Reservas Biológicas, que por falta de fiscalização sofrem desmatamentos expressivos. Os indígenas atuam como defensores autóctones da floresta. As práticas de subsistência realizadas pelos Wari' há muitas gerações, e mantidas hoje, não afetam a integridade da floresta.

V. REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL: Projeção do crescimento populacional, aspectos cosmológicos, rituais, e a relação entre lugares sagrados e as áreas de ocupação; identificação e descrição das áreas necessárias para a reprodução do grupo. A população total da TI Rio Negro-Ocaia em fevereiro de 2008 era de 608 pessoas de acordo com o levantamento do GT (606 de acordo com a Funai, em janeiro de 2008). Nos últimos 11 anos a população wari' como um todo cresceu a uma taxa média de 4,87% ao ano. Partindo-se da atual população da TI Rio Negro-Ocaia, e aplicando-se a esta população a taxa de crescimento vegetativo observada na população wari' nos últimos onze anos, temos que em um ano a população chegará a cerca de 620 indivíduos, e dobrará em menos de quinze anos. Em outras palavras, mantida a atual taxa de crescimento populacional, a população da TI Rio Negro-Ocaia terá dobrado em 2022. O coeficiente de mortalidade infantil no período de 1995-2002 foi de 50,4 óbitos para cada mil nascidos vivos, valor que contrasta com a média nacional, de 25,1 óbitos por mil em 2002. Vida ritual: A vida ritual dos Wari' gira em torno da realização das festas entre os diferentes subgrupos, ou entre segmentos de um mesmo subgrupo (no caso da festa hwitop') e têm como ponto focal a produção de bebida fermentada de milho (chicha). A retomada de parte do seu território, com a ampliação da TI, especialmente com a inclusão das áreas nominadas, ou xitot, reconhecidas por eles como locais de habitação privilegiados, por exibirem um solo de terra preta, possibilitará que cultivem grandes roças de milho, como é o seu desejo manifesto, e a retomada das festas. Nesses locais, terão também à sua disposição uma quantidade maior de recursos alimentares de outro tipo, como caça, peixes, frutos, insetos e mel, que também são importantes como condição de possibilidade das festas. Mesmo aqueles que são hoje protestantes animam-se com a possibilidade de retomarem as suas festas. Locais sagrados: Para os Wari', os locais que poderíamos chamar de sagrados, ou seja, que servem como referência para a memória do grupo, são aqueles onde nasceram as pessoas e aqueles onde existem marcas da presença de uma determinada pessoa ou de realização de uma atividade coletiva. Assim, toda pessoa sabe o nome da localidade, xitot, onde nasceu, e é a partir dessa referência que pode reconstituir a

sua trajetória de vida, que por sua vez se apóia na lembrança dos nomes das diferentes xitot em que viveu. A localidade, isto é, os territórios tradicionais, são a referência central para a memória. Os Wari' pretendem retomar o padrão tradicional de suas aldeias, dispersas e pequenas, de modo a melhorar as suas condições nutricionais e de saúde geral, retomar os rituais tradicionais que dependem da produção de bebida à base de milho e retornar aos locais habitados por seus ascendentes, de modo a preservar a memória identitária do grupo. Das 83 xitot ou aldeias tradicionais reconhecidas pelos Wari' dessa região, a grande maioria encontra-se fora dos limites atuais da TI, e os novos limites propostos visam incluir diversas dessas localidades sagradas, tais como Xi Kam Arají, hoje fora do limite oeste da TI, local do mencionado massacre. A área ao sul da TI, entre os rios Negro e Pacaás-Novos, atualmente parte da Resex do rio Pacaás Novos, sempre foi intensamente usada por eles, para caça, coleta, como mostra o mapa temático de atividades apresentado no Relatório, e no passado também para a moradia e realização de rituais (como na aldeia Wiran Jo). Entre 1961 e 1976 viveram concentrados onde hoje é a aldeia Ocaia II, o primeiro posto do SPI e depois Funai. Essa é justamente a área onde se concentra o conflito com os gestores da Resex, e que os Wari' reclamam oficialmente para si desde 1998 (documentos anexos ao Relatório). A área a oeste da TI, também hoje dentro dos limites da Resex do rio Pacaás Novos, vem sendo usada para o extrativismo e caça somente nas imediações dos limites da TI. Os Wari' no passado ocupavam intensamente essa área, e desejam voltar a estabelecer aldeias nos locais nominados e tradicionalmente ocupados por eles, conforme listados no mapa desenhado com rios e roças apresentado no Relatório. Essa área também vem sendo solicitada pelos Wari' desde 1998 (cf. documentos anexos). O mesmo ocorre na área ao norte da TI, hoje parte da Reserva Biológica do rio Ouro Preto, área tradicional de habitação dos OroAt e OroEo, onde se localizavam numerosas aldeias, e que continua a ser usada por eles para caça, extrativismo e coleta de taboca para a confecção de flechas, que só existe nessa região. Em viagem a essas três áreas reivindicadas, a equipe do GT constatou a presença dos solos férteis desejados pelos Wari' e inúmeros vestígios arqueológicos de ocupação pelos mesmos Wari', tais como presença de lâminas de machado e de cacos de cerâmica. Essas mesmas evidências foram encontradas pela equipe de consultoria da Apidiá, de acordo com o Plano de Manejo da Resex. Todos os registros arqueológicos disponíveis confirmam os relatos orais dos Wari' sobre as suas áreas de ocupação no período anterior ao contato, ou seja, até 1961, e de então até os dias atuais.

VI. LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O GT para o levantamento fundiário foi constituído pela Portaria 550/Pres/09 com a seguinte composição: Luiz Antônio de Araújo (Engenheiro Agrônomo, Funai, Cuiabá), Edmilson Vargas Franco (Técnico Agropecuário, Funai, Cuiabá), Luiz Carlos Rodrigues Matos (Engenheiro Agrônomo, Incra, MT), Antônio Ponciano Pereira da Silva (Gerente de Ordenamento Territorial, SEDAM, Porto Velho), Josélio Anselmo Leite Cunha (Técnico Agrícola, Funai, Guajará-Mirim), José Marques da Silva (Piloto de barco, Funai). Em reunião realizada na sede da Funai de Guajará-Mirim foi acordada, conforme a solicitação da SEDAM, a participação, nas atividades, de um representante da Associação de Moradores da Resex Rio Pacaás Novos (doravante somente Resex). O representante da comunidade indígena Rio Negro-Ocaia indicado para participar do GT optou por não acompanhá-los à viagem, para evitar constrangimentos. Na primeira etapa do trabalho de campo, ao chegar à Colocação Encrenca, na confluência do rio Pacaás Novos e Igarapé Santo André, a equipe foi impedida de prosseguir e ameaçada por um grupo numeroso, armado, constituído por seringueiros e representantes de associações extrativistas (CNS, OSR, ASROP, ASP, ASAGUA, ASEX e COPINAVA). Falando em nome

da comunidade de moradores da Resex, o representante disse que a entrada da equipe do GT nas colocações não seria permitida, alegando que não haviam sido comunicados com antecedência, de modo que alguns moradores poderiam não se encontrar no local. A equipe do GT propôs-se então a fazer uma notificação para que os moradores fossem avisados para uma vistoria futura. Essa proposta foi recusada pela comunidade ali presente, o que mostra que o problema não era a questão da ausência de notificação. Os presentes comunicaram à equipe do GT que iriam procurar meios legais para impedir a conclusão dos trabalhos. A equipe do GT, assim que retornou à cidade, sem ter realizado o seu trabalho de campo, enviou notificação à Associação Primavera, em nome do seu presidente, Sr. Vanderlei dos Santos Pereira, oferecendo informações sobre o trabalho e solicitando a definição de período propício para a realização do levantamento. Diante desse impedimento, a equipe do GT baseou o seu levantamento no documento disponibilizado pela SEDAM-RO, intitulado "Diagnóstico Demográfico e Sócio-Econômico da Resex Estadual do Rio Pacaás Novos", realizado em maio de 2006 por equipe composta por Elibeu Carmo e Silva (chefe da NODA/SEDAM- GM), Domingos Ferreira Torres Filho – Agente da Polícia Civil e César Mercado Bazan, morador local da colocação Prosperidade II. Os trabalhos de campo, para a verificação da situação demográfica e socio-econômica, foram realizados a partir de visitas às 119 colocações pertencentes à Resex. Segundo o gestor da Resex, Sr. Elibeu Carmo e Silva, a situação de ocupação mantém-se praticamente a mesma daquela apresentada no levantamento. Essas informações também coincidem de um modo geral com os dados apresentados Plano de Manejo da Reserva Extrativista Estadual Rio Pacaás Novos, com vistas à exploração de uso múltiplo" produzido pela empresa de consultoria Apidiá Planejamento, Estudos e Projetos Ltda., em abril de 2004 e no relatório final de consultoria da World Wildlife Foundation (WWF-Brasil) "Diagnóstico da situação atual do manejo florestal comunitário nas reservas extrativistas estaduais de Rondônia", datado de março de 2005, produzido por iniciativa da Organização dos Seringueiros de Rondônia (OSR) e da WWF-Brasil, através do Programa Amazônia (ambos incluídos integralmente nos Anexos do Relatório). Diversas dessas informações foram confirmadas pela visita da equipe do GT de estudos (Portaria 083/PRES/08 – 28/1/2008) em fevereiro de 2008, conforme descrição no Relatório (Introdução e Parte V). De acordo com o relatório da SEDAM-RO, que servirá de base para este levantamento, das 119 colocações da Resex somente 60 estão ocupadas (e 59 abandonadas), sendo a população total de 217 pessoas (148 adultos e 69 crianças). As colocações juntas possuem uma área de 200 hectares, seccionadas por 3 estradas de seringa, cada uma tendo em média 200 árvores de seringa, praticamente todas desativadas. As colocações distribuem-se por sete comunidades, sendo que somente Encrenca, Margarida, Santa Isabel e Nova Brasília encontram-se na área pleiteada para a TI, de modo que os dados aqui apresentados restringem-se a essas comunidades. A principal fonte de renda dos moradores da Resex como um todo é a venda de látex e de castanha para a Associação Primavera. Vendem também pequenas quantidades de produtos agrícolas. O relatório da Sedam informa que entre os moradores há 3 funcionários públicos pertencentes a famílias tradicionais, sendo que dois deles passam somente os finais de semana na colocação. Esse mesmo tipo de irregularidade está descrita em uma carta denúncia, datada de 9/1/2007 (Documento 26 Anexo ao nosso Relatório). As benfeitorias passíveis de avaliação são as seguintes: 3 prédios/escola (Margarida, Santa Isabel e Nova Brasília), sendo que somente o de Nova Brasília, na colocação Extrema, encontra-se em funcionamento, em condições precárias, com 7 alunos; 2 postos de saúde (Nova Brasília e Margarida), sendo que somente o último está em funcionamento; 2 estações de rádio (Margarida e Nova Brasília); 1 máquina de beneficiamento de arroz em funcionamento (Nova Brasília); casas no estilo palafitas, com paredes de paxiúba e cobertas de palha. Relação de moradores (Colocações habitadas e não-habitadas: nome do morador e coordenadas geográficas):

COMUNIDADE ENCRENCA Habitadas: 1) Natividade; Joaquim Mamede Carneiro; S 11 03 53,4/W 065 08 44,0 – 2) N. Sr^a do Carmo; Ademir Ribeiro de Souza; S 11 04 27,0/W 065 06 57,3 – 3) Baía redonda; Diunizio Ferreira Lopes; S 11 04 33,4/W 065 06 41,8 – 4) Santa Terezinha; Dézio Ferreira Lopes; S 11 04 38,3/W 065 06 24,4 – 5) Porto Alegre; Raimundo Lopes Sobrinho; S 11 05 12,2/W 065 05 59,4 – 6) São Francisco 2; Sr. Francisco; S 11 05 46,0/W 065 04 20,4 – 7) Serrinha; Amarildo Anastácio Lopes; S 11 05 42,9/W 065 03 46,1 – 8) São Francisco; Maria Odaiza Duarte; S 11 05 47,5/W 065 03 29,2 – 9) Baía Grande; Fausto Bramini/Rosinete Lins; S 11 05 51,8/W 065 03 18,7 – 10) Baía do Escondido; Lozalet Melo Duarte; S 11 07 44,0/W 065 01 33,0 – 11) Encrenca; Rômulo Lins; S 11 08 27,1/W 065 00 56,4 – 12) Santo André; Rômulo Lins; S 11 08 27,1/W 065 00 56,4 – 13) Trunf-Pau; Lônidas Orlando Joaquim; S 11 10 05,7/W 064 59 26,8 – 14) Prosperidade 1; Francisco Joaquim Filho; S 11 11 25,5/W 064 58 15,6 – 15) Prosperidade 2; César Mercado Bazan; S 11 11 25,5/W 064 58 15,6 – 16) Baía do Bom Futuro; Edimar de Oliveira Lins; S 11 13 02,01/W 064 57 24,0 – COMUNIDADE ENCRENCA Não habitadas: 17) Mesa de Renda; S 11 03 53,4/W 065 07 54,0 – 18) Cajueiro; S 11 05 40,6/W 065 05 11,0 – 19) Gruta; S 11 07 11,3/W 065 03 07,3. Comunidade Margarida Habitadas: 1) Santa Luzia; Nárbia D. A. Almeida; S 11 12 25,0/W 064 47 25,0 – 2) Santa Maria I; Francisco dos Santos Pereira; S 11 12 53,5/W 064 47 02,3 – 3) Santo Antonio; Antônio Felipe da Costa; S 11 13 42,6/W 064 45 54,7 – 4) Palhal; Ricardo Borges Amorim; S 11 14 12,0/W 064 44 28,0 – 5) São Francisco II; Luciano dos Santos Pereira; S 11 14 21,5/W 064 44 05,7 – 6) Primavera; Francisco da Silva; S 11 14 24,3/W 064 43 51,5 – 7) Lipuna; Ecieli Borges de Amorim; S 11 15 19,3/W 064 42 58,9 – 8) Margarida; Vanderlei dos Santos Pereira; S 11 14 25,8/W 064 41 02,2 – 9) Boa Esperança; Edilson dos Santos Pereira; S 11 14 14,2/W 064 40 24,5 – 10) São Francisco I; Maria Lucia Máximo Diniz; S 11 13 57,6/W 064 39 32,9 – 11) Baía Rica; Luiz Américo M. Mercado; S 11 14 02,8/W 064 39 10,8 – 12) Abacateirão; Tereza Higino de Souza; S 11 14 10,3/W 064 38 20,6 – 13) Abacateirinho; José Ribamar S. da Silva; S 11 14 13,8/W 064 37 36,8 – 14) Santa Anita; Joana Oyola Ribeiro; S 11 14 12,3/W 064 37 31,1 – 15) Copaíba; Francisco das Chagas S. Rufino; S 11 15 26,3/W 064 35 24,0 – 16) Lago de

Espanha; Narcene D. Almeida da Costa; S 11 15 00,0/W 064 33 43,8. Comunidade Margarida Não-habitadas: 17) Castanheirinha; S 11 11 49,8/W 064 50 51,8 – 18) Santa Rita; S 11 11 01,3/W 064 50 2,1 – 19) São Pedro; S 11 12 05,2/W 064 49 29,7 – 20) Pé de Chumbo; S 11 12 16,6/W 064 49 18,1 – 21) Serrinha; S 11 12 22,0/W 064 49 05,3 – 22) Baixa Verde I; S 11 12 29,9/W 064 48 23,4 – 23) Baixa Verde II; S 11 12 57,8/W 064 48 22,3 – 24) Santa Maria II; S 11 15 06,6/W 064 42 01,8 – 25) Margarida Velha; S 11 14 50,3/W 064 40 27,3 – 26) São Francisco; S 11 14 02,7/W 064 39 52,6 – 27) Venâncio; S 11 15 19,3/W 064 36 58,6. Comunidade Santa Isabel – Habitadas: 1) Cavalão Marinho; Raimundo C. Pereira de Melo; S 11 14 28,9/W 064 31 41,3 – 2) Santa Isabel; Sebastião de Souza Rufino; S 11 14 18,6/W 064 31 07,7 – 3) Santa Isabel II; José Mendes da Silva; S 11 14 20,8/W 064 30 34,2 – 4) Nova Morada; Maria Idalina de Oliveira; S 11 14 31,9/W 064 30 08,2 – 5) Nova Constância II; Arlindo Rodrigues dos Santos; S 11 14 31,8/W 064 29 47,7 – 6) Barraca Queimada; Sandro Canoé da Silva; S 11 14 28,1/W 064 29 35,0. Comunidade Santa Isabel Não habitadas: 7) Lago de Lama; S 11 15 07,6/W 064 32 35,9 – 8) Terra Nova; S 11 15 23,3/W 064 29 10,8 – 9) Boa Esperança I; Plano de manejo madeireiro; S 11 15 19,1/W 064 27 46,7 – 10) Boa Esperança II; Plano de manejo madeireiro; S 11 15 22,9/W 064 27 24,6. Comunidade Nova Brasília – Habitadas: 1) Capa Homem; Amilton Amaral da Costa; S 11 14 27,7/W 064 26 22,4 – 2) Colônia; Eliezer Caetano de Moura; S 11 13 32,1/W 064 23 40,4 – 3) Extrema; Raimundo Gomes da Costa; S 11 12 47,9/W 064 22 29,9 – 3) Paraíso; José Francisco de Assis T. Temo; S 11 12 40,9/W 064 22 13,5 – 4) Nova Terra; Gigliane Teófilo Laurin; S 11 12 30,7/W 064 21 30,0 – 5) Cajueiro; Jacinto Velasques; S 11 13 13,7/W 064 20 31,3 – 6) Nova Brasília; Raimundo Cavalcante; S 11 11 40,7/W 064 19 08,9 – 7) Cafezal; Torquato Rodrigues da Silva; S 11 09 51,8/W 064 20 05,0 – 8) Nova Morada; Paulo Temo Soares; S 11 11 16,1/W 064 18 38,8 – 9) Duas Irmãs I; Temo da Silva Rodrigues; S 11 10 23,8/W 064 16 28,3 – 10) Duas Irmãs II; Torquato Rodrigues; S 11 10 13,7/W 064 16 13,1. Comunidade Nova Brasília Não habitadas: 11) Corumbá; S 11 14 50,0/W 064 27 19,9 – 12) Abacaxi; S 11 14 40,0/W 064 25 19,9 – 13) Canta galo; S 11 14 34,9/W 064 24 05,7 – 14) Boca do São João; S 11 11 32,7/W 064 17 04,8. Limite Norte da TI: na Reserva Biológica do rio Ouro Preto não há moradores.

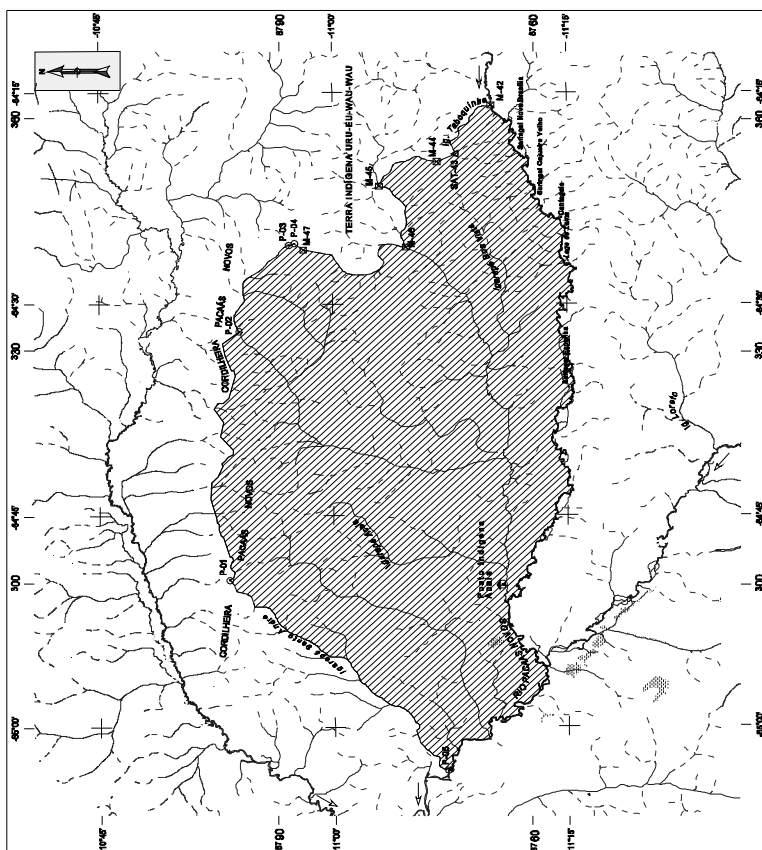
VII. CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A proposta de delimitação apresentada atende a todos os requisitos estabelecidos pelo artigo 231 da Constituição Federal, Decreto 1.775/96 e Portaria n. 14/MJ/96 e também pela Lei 6001/73, configurando uma terra tradicionalmente ocupada. Diante dos dados sobre a ocupação tradicional, sobre a utilização dos recursos ambientais, e sobre o crescimento populacional, conclui-se que os Wari dependem, para a sua sobrevivência física e cultural, da anexação à TI da área requisitada. Esse é o desejo manifesto dos habitantes da TI Rio Negro-Ocaia, que tiveram a iniciativa de solicitar a anexação de suas terras ancestrais em 1998, e que reiteradamente sustentaram esse pedido, colaborando intensamente com os trabalhos realizados com vistas ao reconhecimento de suas terras de ocupação tradicional. Nesse sentido, cabe dar continuidade ao procedimento de regularização da Terra Indígena Rio Negro-Ocaia, conforme mapa e memorial descritivo a seguir.

APARECIDA MARIA NEIVA VILAÇA
Antropóloga/Coordenadora do GT

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 10°53'17,9" S e 64°49'33,6" WGr., localizado na cabeceira do igarapé Santo André ou Mana To, daí segue margeando a encosta da Cordilheira dos Pacaas Novos sentido leste até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 10°53'57,1" S e 64°31'57,2" WGr., localizado na confluência de um igarapé com o Rio Negro; daí, segue pelo citado rio, sentido montante até o Ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 10°57'10,4" S e 64°25'50,3" WGr., localizado em uma de suas cabeceiras; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 10°57'31,1" S e 64°25'42,9" WGr., localizado no limite da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau; daí, segue por uma linha reta até o Marco 47 situado no limite da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, de coordenadas geográficas 10°58'06,34" S e 64°26'09,98" WGr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue por este limite, a jusante, até o Marco 46, de coordenadas geográficas 11°04'40,59" S e 64°25'59,28" WGr., localizado na confluência de outro igarapé sem denominação; daí segue pela margem direita do referido igarapé, a montante, até o Marco 45, de coordenadas geográficas 11°02'59,42" S e 64°21'39,80" WGr., localizado na confluência de outro igarapé sem denominação; daí, segue por este último a montante até o Marco 44, de coordenadas geográficas 11°06'42,47" S e 64°19'56,12" WGr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta, até o Marco SAT 43 de coordenadas geográficas 11°07'55,86" S e 64°19'22,25" WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Taboquinha; daí, segue por este igarapé a jusante até o Marco 42, de coordenadas geográficas 11°10'22,44" S e 64°16'01,65" WGr., localizado na confluência deste com o Rio Pacaas Novos; daí, segue pela margem direita do Rio Pacaas Novos, a jusante, até o Ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 11°07'14,0" S e 65°03'04,9" WGr., localizado na confluência com o Igarapé Santo André; daí, segue pela margem esquerda do Igarapé Santo André, a montante, até o Ponto P-01, início desta descrição perimétrica. Obs.: 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SC.20-Y-A-V e VI - SC.20-Y-B-IV - SC.20-Y-C-II e III - SC.20-Y-D-I - Escala 1:100.000 - DSG - 1977. 2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum Horizontal Córrego Alegre. Responsável Técnico pela Identificação dos limites: Hélio de Mattos Batista, Engenheiro Agrimensor - CREA 4.276-D - AM/RR. Inserir mapa Rio Negro Ocaia



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
TERMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA RIO NEGRO OCAIA		MAPA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM		SUPERFÍCIE PROPOSTA: 238.070 m²	
ESTADO: RONDÔNIA		PERÍMETRO PROPOSTO: 289 km	
ÁREA: GUAJARÁ MIRIM		ESCALA: 1:500.000	
RES. TÍT. DEFINIÇÃO LÍMITES: APARECIDA MARIA BEVILAQUA ANTHONY POLCIA - BUREAU DAF		DATA: 02/08/2008	
RES. TÍT. IDENTIFICAÇÃO LÍMITES: HELIO DE MATOS ROBERTO SILVEIRA - BUREAU DAF		PRODUTOS: SAFES CARTOGRAFICOS: MI-1078/1077/1076 MI-1738/1739/1740	
VISTO GERAL: GERAL DA OCB.		PORTARIA Nº: 514/PRES de 09/07/08	
QUE ANTE O DEB. DE ENCL. E S. S. S. S. S. S.			

JOCUM – Jovens com uma Missão

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 001/2010
"Republicação nos termos do Art. 22 § 7º da Lei 8.666/93"

A Comissão Permanente de Licitação da Associação Jovens com uma Missão de Porto Velho, informa aos interessados que realizará licitação na modalidade de Convite n.º 001/2010, às 15:00 hs, do dia 14/05/2010, na sala de reunião desta, com o objetivo de Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos desta Instituição, durante o exercício de 2010 sobre a responsabilidade desta Instituição, durante o exercício de 2010, estando o edital a disposição dos interessados no escritório da mesma, sito à Estrada de Belmont, Km 8 – Nacional, Fone: (69) 3221-9039, nos dias úteis das 09:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas.

Porto Velho, 04 de Maio de 2010.

RUTH MARIA ALVES LARSSON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRAIVIO

A EMPRESA O COMPADRE HOTEIS E TURISMO LTDA COMUNICA EXTRAIVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS SÉRIE A de Nº 3995, 4129, 4132, 4134, 4143, 4186.

AVISO

COMUNICAMOS QUE FOI EXTRAIVADO UM TÍTULO DEFINITIVO LOCALIZADO SETOR MANOÁ LOTE 4 GLEBA 21 PROJETO FUNDIÁRIO ALTO MADEIRA PERTENCENTE AO SRº JOÃO CÂNDIDO DASILVA (FALECIDO).

Cooperativa Mista Agropecuária de Ariquemes Ltda (Copamar) CNPJ nº 05.671.128/0001-09 – Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da Cooperativa Mista Agropecuária de Ariquemes Ltda, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca todos os seus Associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar na sede do Sindicato Rural de Ariquemes, sito à Av. Jamari, 4358, Setor 02, no dia Vinte e Cinco de Maio de dois mil e dez, para tratar dos assuntos abaixo. Em primeira convocação às 7:00 hs (sete) horas da manhã, com 2/3 do nºs dos Associados; em segunda convocação às 8:00 hs (oito) horas, com metade mais 1 (um) do nº de Associados; em terceira convocação às 9:00 hs (nove) horas, com qualquer nº de Associados. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º Prestação de contas e situação patrimonial
- 2º Dissolução da Cooperativa
- 3º E outros assuntos.

Ariquemes, 05 de Maio de 2010.

Darci Pereira Lima
Diretor Financeiro

Edital de Convocação

Associação da Micro e Pequena Empresa do Estado de Rondônia AMPERON, CNPJ nº 013316590001-93, vem por ação estatutária, convocar os associados em condições de votar e ser votados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral a ser realizada no dia 27 de maio de dois mil e dez às 19.00 horas em primeira chamada, e não havendo quorum uma hora após, em sua sede social, sito rua Padre Chiquinho 1454 – Bairro Pedrinhas na cidade de Porto Velho para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) realização de eleições da diretoria e conselho fiscal
- b) Outros assuntos de interesse dos associados.

Porto Velho 07 de maio de 2010

A DIRETORIA

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2010/CPLM/S/EMATER/RO**

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Pregoeiro designado através da Portaria S.E nº 351/2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes, que foi julgado pelo Pregoeiro, e posteriormente, examinado e decidido pelo Secretário Executivo da EMATER-RO, o recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA, referente ao certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita: “Acolho a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da EMATER/RO e julgo improcedente o Recurso Administrativo interposto pela empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA, mantendo a decisão proferida na ata de reunião e julgamento do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril de dois mil e dez, às 08:30 horas, fundamento minha decisão, no princípio constitucional contido no artigo 41, caput, c/c artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade e a isonomia; bem como por não ter havido formação de consórcio e nenhum tipo de artimanha, conluio na tentativa de fraudar a licitação, Ademais, o Pregoeiro e sua equipe de apoio no julgamento da Proposta levaram em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariarão as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93. Nesta oportunidade declaro Vencedora e Adjudico os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, em favor da licitante COMERCIAL E&R DE AUTO PEÇAS LTDA e os itens 9 e 11 em favor da licitante DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA. Retomem os autos ao Pregoeiro da EMATER/RO para prosseguir o certame, notificando as empresas da decisão. Publique-se. Porto Velho/RO, 06 de maio de 2010. Sorrisal de Lima Secretário Executivo EMATER/RO.” Maiores informações poderão ser obtidas na sede da EMATER, sito à Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Panair – CEP 76.801-361 Fone: 3217-0704 de segunda a quinta-feira das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas. Porto Velho/RO, 06 de maio de 2010.

Adilson Ruy Bergamo
Pregoeiro EMATER/RO